



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA**

**ARTHUR BETTI ROCCO**

**A INTEGRAÇÃO ENERGÉTICA EUROPEIA E A ATUAÇÃO DA COMISSÃO  
EUROPEIA DE ENERGIA**

Florianópolis

2012

**ARTHUR BETTI ROCCO**

**A INTEGRAÇÃO ENERGÉTICA EUROPEIA E A ATUAÇÃO DA COMISSÃO  
EUROPEIA DE ENERGIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de graduação em Relações Internacionais, da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel.

Orientador: Prof. Márcio Roberto Voigt, Dr.

Florianópolis

2012



**ARTHUR BETTI ROCCO**

**A INTEGRAÇÃO ENERGÉTICA EUROPEIA E A ATUAÇÃO DA COMISSÃO  
EUROPEIA DE ENERGIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de graduação em Relações Internacionais, da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel.

Florianópolis, 18 de junho de 2012.

---

Prof. e orientador Márcio Roberto Voigt, Dr.  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof. Rogério Costa, Dr.  
Universidade do Sul de Santa Catarina

---

Prof. Luciano Daudt  
Universidade do Sul de Santa Catarina

Aos meus familiares, e a todos aqueles que se dedicam diariamente para a evolução do conhecimento científico, que se responsabilizam por formarem novos profissionais passando a esses, o conhecimento adquirido ao longo da vida.



## AGRADECIMENTOS

A realização desse sonho não seria possível sem a contribuição decisiva dos professores do curso de Relações Internacionais da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), por isso vos serei para sempre grato. Pelo empenho, compreensão e, principalmente, pela rica contribuição de conhecimento, agradeço especialmente, ao professor Márcio Voigt que colaborou de forma determinante para o resultado dessa monografia - a qual simboliza o encerramento de uma etapa importantíssima da minha vida acadêmica. Dirijo um especial agradecimento à professora Graça pela atenção e pronta colaboração ao revisar, gramaticalmente, este trabalho.

Saliento os meus sinceros agradecimentos a todo o *staff* responsável pelo curso de Relações Internacionais da UNISUL, que trabalha cotidianamente para manter a organização e a qualidade do curso.

Com todo carinho agradeço à minha companheira, Thalita, por ter me acompanhado durante todos os dias dessa caminhada, oferecendo-me sua compreensão, carinho, apoio e por dar sentido a cada uma das minhas conquistas.

Agradeço aos meus pais, que me proporcionam muito mais do que eu mereço, por possibilitarem concretizar mais esse sonho, pelo amor incondicional, por todo o apoio e compreensão que sempre me deram durante a vida. Aos meus irmãos, ao Daniel por ser fonte diária de inspiração e admiração e ao Alexandre por estar, de alguma forma, sempre presente iluminando meus caminhos e minhas ideias. Agradeço também à Wilna, à Maria, ao Joaquim e a todos os meus amigos por serem fontes de carinho, descontração e alegria.

Só poderemos encontrar uma solução se eliminarmos de nossas discussões todo sentimento particularista. Na medida em que nós, reunidos aqui, pudermos mudar nossos métodos, será o estado de espírito de todos os europeus que mudará aos poucos. (Jean Monnet).

A cooperação entre as nações, por mais importante que ela seja, não resolve nada. É preciso buscar uma fusão de interesses dos povos europeus e não simplesmente a manutenção do equilíbrio de seus interesses. (Jean Monnet).

Nada é possível sem os homens, nada é permanente sem as instituições. (Jean Monnet).

Vejo a política energética como o próximo grande projeto de integração europeia. (José Manuel Durão Barroso).



## RESUMO

Compreender a atuação da Comissão Europeia de Energia na elaboração da política energética do bloco europeu é o objetivo geral desta monografia, cujas metas específicas são: descrever o processo de integração, compreender a política energética, avaliar a atuação das organizações internacionais do setor energético no bloco europeu, analisar o atual grau de integração energética da UE. No que tange à tipologia consiste em uma pesquisa básica, com investigação exploratória, por meio de coleta de dados bibliográficos e documentais seguida de análise qualitativa. Para o debate teórico, a descrição do processo de integração europeu, e a exposição das problemáticas inerentes à política energética, recorreram-se a dados bibliográficos. Enquanto a investigação documental foi realizada nos arquivos virtuais disponibilizados pela Comissão Europeia de Energia e pelo Parlamento Europeu e permitiu que fossem identificadas as metas da política energética a serem alcançadas até 2020, os principais projetos a serem implantados, as diretivas, as normativas e os balanços de resultado desses projetos. Nesse sentido, analisaram-se alguns dados energéticos da União Europeia, que permitiram concluir que as metas para 2020 são audaciosas, que a última crise internacional colaborou, em parte, para que essas fossem alcançadas, visto que houve contração das economias europeias e redução da produção. Depreendeu-se também que o Programa Energético para o Relançamento tem acelerado a concretização dos Projetos de Interconexão Prioritários - e conta com a cooperação de outras instituições de caráter financeiro, técnico e político, na atuação da Comissão Europeia - o que permitirá, a médio prazo, a realização do mercado energético europeu integrado. Além disso, inferiu-se a política energética expansionista do bloco, a qual por meio de discursos e políticas liberais abarcou países fronteiriços.

Palavras chave: Integração energética. Segurança energética. Integração Europeia.

## **ABSTRACT**

To understand the European Commission for Energy performance in the making of energy policy of the European block is the main purpose of this paper. The specific objectives of this paper are: to describe the integration process, to understand its energy policy, to evaluate the performance of the international organization of the energy sector in the European block and to analyze the current level of energy integration with the European Union. Regarding this paper's methodology, it consists of basic research with exploratory research through bibliographical and documental data collection followed by qualitative analysis. For the theoretical debate, bibliographical data was used for the description of the European integration process and the exposure of the problems concerning energy policy. The documental investigation was accomplished through virtual files made available by the European Commission for Energy and by the European Parliament which allowed the identification of the energy policy targets to be met by 2020, including the main projects to be implanted, the policies, the normatives and the balance sheet results. This way some data furnished by the E.U. concluded that the targets for 2020 were audacious, that the last international crisis collaborated in part for these targets to be met due to the shrinking economy and reduction of production in the European block. Also the relaunching of the energy program has accelerated the concretizing of Priority Interconnection Projects - and counts on the cooperation of other financial, technical, and political institutions in the performance of the European Commission - which will permit, in mid term, the achievement of the integrated European energy market. In addition, it was concluded that the expansion of the energy policy of the block, was made through speeches and liberal policy which embraced bordering countries.

**Key Words:** Energetic Integration. Energy Security. European Integration.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Principais Políticas Energéticas da UE .....	37
Quadro 2 - Marcos na Geopolítica da Energia na UE do século XXI.....	45
Figura 1 - Dependência atual de hidrocarbonetos da UE e principais fornecedores de combustível.....	46
Gráfico 1 - UE - Índice de Intensidade Energética kg de petróleo por 1000 euros do PIB.....	47
Figura 2 - Corredores prioritários para eletricidade, gás e petróleo. ....	51
Figura 3 - Gasoduto Nabucco.....	54
Gráfico 2 - Consumo final de energia medido em milhões de tep.....	59
Gráfico 3 - Dependência energética .....	60
Gráfico 4 - Redução da emissão de gases de efeito estufa .....	61
Gráfico 5 - Inserção de fonte renovável na matriz energética europeia. ....	62
Gráfico 6 - Economia energética. ....	63
Gráfico 7 - Diversificação das fontes energéticas na matriz europeia. ....	64

## LISTA DE SIGLAS

ACER – Agência para Cooperação dos Reguladores de Energia  
AIE – Agência Internacional de Energia  
BEI – Banco Europeu de Investimento  
BENELUX – Bélgica, Holanda, Luxemburgo  
BERD – Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento  
CE – Comissão Europeia  
CECA – Comunidade Económica do Carvão e do Aço  
CEE – Comunidade Económica Europeia  
CEEA – Comunidade Europeia de Energia Atômica  
CEER – Conselho Europeu dos Reguladores de Energia  
EUA – Estados Unidos da América  
FMI – Fundo Monetário Internacional  
IIE – Índice de Intensidade Energética  
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul  
OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico  
OECE – Organização Europeia para a Cooperação Económica  
OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo  
PE – Parlamento Europeu  
PEER – Programa Energético Europeu para o Relançamento  
PESC – Política Externa de Segurança Comum  
PIB – Produto Interno Bruto  
PIP – Plano de Interconexões Prioritárias  
RTE-E – Redes Trans europeias de Energia  
TAUE – Tratado Único Europeu  
TEC – Tarifa Externa Comum  
TEP – Tonelada Equivalente de Petróleo  
TFUE – Tratado de Fusão da União Europeia  
TUE – Tratado da União Europeia  
UE – União Europeia

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>15</b>
2.1 A CORRENTE LIBERAL .....	15
2.2 A CORRENTE REALISTA.....	17
2.3 AS TEORIAS DA INTEGRAÇÃO .....	19
<b>2.3.1 Federalismo .....</b>	<b>19</b>
<b>2.3.2 Funcionalismo .....</b>	<b>20</b>
<b>2.3.3 Neofuncionalismo .....</b>	<b>20</b>
<b>2.3.4 Intergovernamentalismo .....</b>	<b>21</b>
<b>3 SURGIMENTO DA UNIÃO EUROPEIA .....</b>	<b>22</b>
3.1 ESTRUTURA SUPRANACIONAL.....	27
<b>3.1.1 Modelo supranacional e soberania.....</b>	<b>27</b>
<b>3.1.2 A transferência de Competências.....</b>	<b>29</b>
3.2 A COMISSÃO EUROPEIA DE ENERGIA .....	30
<b>3.2.1 Políticas energéticas da Comissão Europeia.....</b>	<b>34</b>
<b>3.2.2 Livro Verde .....</b>	<b>35</b>
<b>3.2.3 Comunicados da Comissão Europeia de Energia.....</b>	<b>41</b>
<b>3.2.4 Redes trans europeias de energia.....</b>	<b>48</b>
<b>3.2.5 Programa energético europeu para o Relançamento.....</b>	<b>52</b>
3.3 AS INSTITUIÇÕES QUE AUXILIAM NA POLÍTICA ENERGÉTICA EUROPEIA....	55
<b>3.3.1 A Agência para Cooperação dos Reguladores de Energia .....</b>	<b>55</b>
<b>3.3.2 O Conselho Europeu dos Reguladores de Energia.....</b>	<b>55</b>
<b>3.3.3 A Comunidade de Energia.....</b>	<b>56</b>
<b>3.3.4 O Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento .....</b>	<b>57</b>
<b>3.3.5 O Banco de Investimento Europeu .....</b>	<b>57</b>
3.4 A ANÁLISE DE DADOS DA POLÍTICA ENERGÉTICA EUROPEIA .....	58
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>66</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>70</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O cenário internacional caracteriza-se, atualmente, por dois movimentos concomitantes: a intensificação das relações internacionais, nas mais diferentes agendas, e a regionalização dessas relações.

Desses movimentos, resultaram atores como as organizações internacionais e as não governamentais, as empresas transnacionais e as multinacionais entre outros, que passaram a interagir com os Estados no cenário internacional, influenciando os principais temas das agendas internacionais.

O sistema econômico produtivo – vigente –, cuja dinâmica estimula o consumo desenfreado, intensifica o dispêndio dos recursos energéticos. Assim, no momento de recessão pelo qual atravessam as principais economias do globo, é importante se verificar de que forma serão gerenciadas as agendas regionais para que seja aperfeiçoada a exploração desses escassos recursos. A análise de tais processos é fundamental a fim de que se compreenda como os Estados direcionam suas agendas a temas centrais como a energia.

Ao se considerar esse momento de crise que assola o continente europeu – onde se abrigam algumas das principais economias mundiais e que foi o berço da industrialização –, é mister entender de que forma a política energética dos países que compõem a União Europeia (UE) será realizada e - ponderando que essa é uma política de Estado -, de que forma convergirão para uma agenda comum.

Visando à autossuficiência energética, à otimização do consumo de energia, à maior competitividade e à inserção no Sistema Internacional, diversos países identificaram o processo de integração energética como solução mais adequada.

Pode-se dizer que esse processo de integração desenvolve-se desde o início do processo de integração europeu, visto que a União Europeia deriva da Comunidade do Carvão e do Aço (CECA). Superadas diferenças históricas, nacionalismos e revanchismos, alguns países europeus vislumbraram a possibilidade de não só unificar o continente devastado por duas guerras mundiais, mas também alavancar-lhe o crescimento, com políticas comuns aos países, por meio da CECA.

O processo de integração europeu evoluiu de tal forma que a CECA - a época formada por França, Itália, Alemanha, Bélgica, Luxemburgo e Países Baixos - hoje engloba 27 países e leva o nome de União Europeia (UE). “Esse complexo e longo processo de integração está solidificado sobre sete Instituições: o Parlamento Europeu, o Conselho Europeu, a Comissão Europeia, o Tribunal de Justiça da União Europeia, o Banco Central

Europeu e o Tribunal de Contas Europeu, segundo determinado no Tratado da União Europeia (TUE)”<sup>1</sup>. Ressalta-se que a Comissão Europeia de Energia será o objeto de estudo desta monografia.

As instituições decorrentes do processo de integração foram essenciais para garantir legitimidade bem como para assegurar as políticas intra e extra bloco, porquanto, “As Instituições da União Europeia foram criadas para promover a realização dos objetivos integracionistas, [...] que comporta ações tanto internas quanto externas”<sup>2</sup>.

Dada a existência de uma acentuada assimetria entre os Estados, no que tange aos recursos energéticos e em nível de consumo desses recursos, esse trabalho almeja compreender a atuação da Comissão Europeia de Energia - órgão responsável por orientar a política energética no bloco europeu -, a elaboração dessas políticas e as perspectivas de aproximação de agendas extrabloco.

Nessa proposta surge a pergunta que motivou a esta monografia: como atua a Comissão Europeia de Energia no processo de integração energética europeu?

Com o intuito de responder à pergunta da pesquisa, apresenta-se como objetivo geral - norteador do escopo da pesquisa:

- Compreender não só a atuação da Comissão Europeia de Energia, mas também, a política energética do bloco europeu.

E como objetivos específicos - com o intuito de adentrar no escopo central desta monografia:

- Descrever o processo de integração europeu;
- Compreender a política energética europeia;
- Avaliar a atuação das organizações internacionais do setor energético no bloco europeu;
- Analisar o atual grau de integração energética da UE e;

Nesse sentido, justifica-se a importância de uma pesquisa que não apenas se limite à descrição histórica desse processo de integração, que deu origem à UE, mas que também permita compreender a atuação da Comissão Europeia de Energia. Além disso, é fundamental que se identifique e destaque os objetivos da política energética europeia.

A compreensão do processo de integração energético é importante tanto para os órgãos públicos – que poderão avaliar a possibilidade de aplicação do modelo europeu na

---

<sup>1</sup> SILVA, Karine de Souza (Org.) **Mercosul e União Européia: O Estado da arte dos processos de integração regional**. Florianópolis: Ed. Modelo, 2011, p.103.

<sup>2</sup> Ibid., p. 103.

região do Mercado Comum do Sul –, quanto para a Academia – que poderá desenvolver pesquisas para identificar as melhores práticas dessa integração energética.

Ademais, os institutos de pesquisa e a iniciativa privada que atuam na área de energia poderão identificar possibilidades de financiamentos de projetos em conjunto com empresas e institutos europeus, bem como captar possíveis clientes naquele continente.

Por fim, cabe mencionar as aspirações do autor que o direcionaram a esta pesquisa: durante a graduação identificou-se com os temas de política externa - mais precisamente com o de integração -, das Organizações Internacionais e da política energética. Além disso, sente-se motivado a prosseguir os estudos, relacionados aos temas elencados.

Este estudo consubstancia-se em uma pesquisa básica. Nesse tipo de investigação “o pesquisador tem como meta o saber, buscando satisfazer a uma necessidade intelectual pelo conhecimento”<sup>3</sup>. Considerando o objetivo da pesquisa infere-se que este caracteriza-se como exploratório; porquanto, segundo a afirmação de Gil, “As pesquisas exploratórias tem como finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista, a formulação de problemas, mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.”<sup>4</sup>

Os procedimentos adotados para lograr o objetivo geral desse trabalho estão identificados como bibliográfico e documental. A pesquisa bibliográfica é definida como uma investigação elaborada a partir de material já existente, composta por livros e artigos científicos.<sup>5</sup> A pesquisa documental, por sua vez, diferencia-se pela origem das fontes, pois vale-se de materiais ainda não analisados ou, de acordo com os fins da pesquisa, que podem inclusive serem reordenados.<sup>6</sup>

Portanto, quanto aos recursos metodológicos, esta monografia está caracterizada como básica, com pesquisa exploratória, por meio de coleta de dados bibliográficos e documentais seguida de análise qualitativa.

Dado que o objetivo principal do presente artigo consiste na integração energética europeia e na atuação da Comissão Europeia de Energia, no intuito de contextualizar o processo de integração europeu, recorreu-se à obra do “mentor”<sup>7</sup> da integração europeia Jean Monnet. Além disso, utilizaram-se obras dos principais autores relacionados ao tema como Karine de Souza, Odete Maria de Oliveira, José Soder. Para tratar de políticas energéticas e as problemáticas da integração energética foi utilizada pesquisa documental, consultas às obras

<sup>3</sup> CERVO, Amado Luiz. BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica** 5ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002 p.65

<sup>4</sup> GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª.ed. São Paulo: Atlas, 1999. p.43.

<sup>5</sup> Ibid., p. 66.

<sup>6</sup> Ibid., p. 66.

<sup>7</sup> SILVA, 2011, p.21.



de autores conhecedores do tema como Helder Queiroz Pinto Junior e a artigos científicos diversos.

Esta monografia está estruturada em quatro sessões. A primeira é introdutória e tem o intuito de relatar o objetivo geral e os específicos, a justificativa e a metodologia utilizada. A segunda apresenta um aporte teórico e levanta algumas das teorias de Relações Internacionais e de integração, que poderão ser identificadas durante o trabalho. A terceira parte da descrição histórica do processo de integração e apresenta não só os principais tratados, mas também um debate acerca da institucionalização da UE. Ainda na terceira sessão estão relatadas as principais políticas da Comunidade Europeia de Energia e seu processo decisório. Por fim analisaram-se alguns dados das políticas energéticas praticadas no bloco europeu. Na quarta e última sessão, apresentam-se as considerações finais e sugestões para a continuação da investigação acerca do tema deste trabalho.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Visando compreender o processo histórico da integração europeia, essa sessão elucidará duas das principais correntes teóricas das Relações Internacionais. Além disso, trará à tona algumas discussões de conceitos presentes nas teorias da integração. Conceitos esses que estão intrínsecos ao processo de integração, mais precisamente à criação das Instituições e ao desenvolvimento das políticas elaboradas pela União Europeia.

Portanto a análise dessas correntes teóricas permitirá interpretação e caracterização mais profunda do processo de integração, o que será descrito na sequência deste trabalho.

### 2.1 A CORRENTE LIBERAL

A corrente Liberal sedimenta-se nos escritos dos autores clássicos: Immanuel Kant, Hugo Grotius, Adam Smith e tem como pressuposto principal a racionalidade, por meio da qual é possível distinguir a política do poder.<sup>8</sup>

As características marcantes dessa teoria são: fluxo intenso de comércio para manutenção da paz, regimes políticos democráticos republicanos e a criação de instituições internacionais cuja função é regular as relações entre os atores internacionais.

A importância do livre-comércio foi identificada pelos teóricos clássicos do século XIX. Esses afirmavam que as trocas comerciais entre países sobrepujam-se às guerras. Acerca disso afirmam Messari e Nogueira: “à medida que se aprofundasse a interdependência econômica entre as nações, a reciprocidade seria cada vez mais assumida como base para o relacionamento entre os Estados.”<sup>9</sup> Sendo assim, a sociedade perceberia os benefícios do livre-comércio e apoiaria uma ação externa de caráter pacífico por parte dos Estados.

Outra característica marcante da corrente liberal é a democracia. Em consonância com a teoria kantiana, seria mais difícil o Estado decidir ir à guerra caso essas decisões representassem o interesse coletivo. Identifica-se, portanto, que a paz seria garantida pelas instituições democráticas as quais propiciariam o estado de direito. Segundo Messari, as sociedades democráticas resolveriam suas contendas por meio do direito internacional.<sup>10</sup>

<sup>8</sup> HERZ, Monica; HOFFMANN, Andrea Ribeiro. **Organizações Internacionais: história e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 51-53.

<sup>9</sup> NOGUEIRA, João Pontes. MESSARI, Nizar. **Teorias das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005 p.63.

<sup>10</sup> NOGUEIRA, MESSARI, 2005.p. 65.

Por fim, outra característica da corrente Liberal são as instituições, que consistem em estruturas responsáveis por normatizar, regular e mediar as relações interestatais considerando, além do pressuposto da racionalidade, as necessidades que surgem do aprofundamento dessas relações. Emergem daí as abordagens teóricas que sustentam a criação de organizações internacionais e instituições de representação supranacional.<sup>11</sup>

Existe um ponto em comum entre essa teoria e a teoria realista: ambas concordam que a natureza anárquica do Sistema Internacional é conflituosa. Entretanto, a corrente liberal afirma ser possível alterar essa natureza conflituosa para uma ordem mais harmônica e cooperativa.<sup>12</sup>

Ponderando o pressuposto da razão e as características liberais, deduz-se que, somente por meio de uma normatização internacional aplicada por instituições internacionais, se alcançará um nível de cooperação desejável para a manutenção da paz e o desenvolvimento de todos os atores<sup>13</sup>.

No início do século XX, autores liberais como Norman Angell, Mitrany e Haas refletiam sobre a ideia da interdependência, e confiavam que conflitos poderiam ser evitados segundo o nível de interdependência entre as economias europeias.<sup>14</sup> Conclui-se que quanto maior o grau de interdependência entre as nações, menor é a possibilidade de guerra entre elas. Retomam o conceito de interdependência Robert Keohane e Joseph Nye na obra *Transnational Relations and World Politics* de 1971 e constroem a teoria da interdependência observando a corrente liberal, a qual considera a globalização da economia, bem como os efeitos da tecnologia - evolução dos meios de transportes e de comunicação -, presentes no cotidiano da sociedade transformando-a em uma sociedade global. Sob a ótica de OLIVEIRA:

A crescente globalização do mundo, somada ao enfraquecimento do Estado, faz que outras forças- as forças transnacionais- tomem as rédeas do cenário internacional, marginalizando as manobras dos Estados nacionais, articuladas anteriormente em termos do poder estratégico-militar e hoje do poder econômico-financeiro, tornando-se, conseqüentemente, cada vez mais difícil distinguir a política externa da política interna dos Estados.<sup>15</sup>

Nesse sentido, é importante ser destacada a redução do papel do Estado na arena internacional e também a redução da importância dos temas militares visto que a arena

<sup>11</sup> NOGUEIRA, MESSARI, 2005. p. 67.

<sup>12</sup> Ibid., p. 61.

<sup>13</sup> HERZ, HOFFMANN, 2004. p. 51.

<sup>14</sup> NOGUEIRA, MESSARI, op. cit., p.80.

<sup>15</sup> OLIVEIRA, Odete Maria de. **Relações Internacionais: estudos de introdução**. Curitiba: Juruá, 2001.p.125.

internacional seria composta por inúmeras agendas as quais seriam geridas por meio da cooperação.

## 2.2 A CORRENTE REALISTA

O pensamento realista foi inspirado nos escritos de autores como Tucídides, Nicolau Maquiavel e Thomas Hobbes nos séculos XVI e XVII. A principal colaboração de Tucídides para essa corrente foi a anarquia internacional, ou seja, a ausência de uma autoridade soberana e legítima no sistema internacional.<sup>16</sup> Maquiavel distinguiu a esfera moral e a esfera política, isto é, a conduta do governante não deve ser avaliada de acordo com os preceitos morais, e sim com os objetivos a serem conquistados. Já Hobbes analisa o ambiente anárquico em que vivem os homens sem a presença de uma autoridade para regular e normatizar a vida em sociedade. De acordo com OLIVEIRA, “essa concepção teórica consolida o Estado como forma de organização política e social e na teoria e experiência do sistema de Estados europeus e, posteriormente, na vida crítica dos anos trinta e no início da Guerra Fria”<sup>17</sup>.

Notam-se algumas premissas comuns aos autores da corrente realista: a centralidade do Estado, o qual tem como principal objetivo garantir sua sobrevivência por meio da balança de poder, o sistema interestatal anárquico. Nesse contexto, despontam duas características comuns aos realistas: a análise do sistema internacional independe da política interna dos Estados e o pessimismo quanto à natureza humana.<sup>18</sup>

Hans Morgenthau, por sua vez, elencou os seis princípios do realismo: um sistema regido por leis objetivas; os Estados são movidos pela pretensão ao poder em todos os debates da arena internacional; a manutenção do poder sobre os demais; a revogação dos valores universais face às ações políticas, visto que os fins justificam os meios; a anarquia no ambiente internacional e a impossibilidade da atuação de qualquer instituição supranacional; a distinção das políticas, externa e interna.<sup>19</sup>

No final da década de 70, início dos anos 80, surgiu a corrente conhecida como realismo estrutural ou neorrealista a qual travou importante embate com a corrente liberal. Como precursor dessa teoria deve-se mencionar Kenneth Waltz. Essa corrente, por sua vez considerava que as Instituições internacionais não tinham grande impacto sobre as relações

---

<sup>16</sup> NOGUEIRA, MESSARI, 2005. p. 22.

<sup>17</sup> OLIVEIRA, 2001.p. 81.

<sup>18</sup> NOGUEIRA, MESSARI, op. cit., p.24.

<sup>19</sup> OLIVEIRA, op. cit., p. 83.

internacionais. Do mesmo modo, consideravam fundamentais as relações de poder. Cabe ressaltar que a cooperação dava-se somente em temas nos quais os Estados mais poderosos poderiam alcançar seus objetivos.

Ressalta-se que o realismo apresenta como ator central o Estado. As negociações no âmbito da União Europeia acontecem de forma a contrapor as assimetrias dos Estados-membros incluindo uma dinâmica de compensação aos Estados mais débeis, contudo, evita de se conceder maiores poderes às instituições supranacionais.<sup>20</sup>

Uma das contribuições mais recentes ao debate sobre segurança diz respeito à escola de Copenhague. É importante salientar a contribuição teórica, dos principais autores dessa escola, Barry Buzan e Ole Waever, a qual por meio de uma abordagem particular estabeleceu três conceitos de estudos de segurança: a securitização internacional, as novas unidades de análise de segurança e a abordagem multissetorial de segurança.<sup>21</sup>

O conceito de segurança energética não se limita à oferta de suprimentos necessários a preços razoáveis, tal conceito vai além do tridente: segurança de suprimento, sustentabilidade e competitividade. Nesse sentido corrobora Baumann

Qualquer interrupção de um fluxo constante de energia seria maciçamente prejudicial à produção econômica de uma nação, a estabilidade política e o bem estar pessoal dos cidadãos. As nossas sociedades são inteiramente dependentes dos serviços de energia, tais como postos de gasolina ou eletricidade. Não apenas particulares, mas também as indústrias, autoridades públicas e ainda agências governamentais são extremamente dependentes de energia para funcionar. Assim, uma oferta satisfatória de energia é uma condição prévia para o crescimento econômico e também para a legitimidade dentro de uma entidade política.<sup>22</sup> (tradução nossa).

Conforme observado, Baumann salienta ainda quatro dimensões afetadas, pela segurança energética, a política interna, a econômica, a geopolítica e a política de segurança -

<sup>20</sup> OLIVEIRA, Odete Maria de. **União Europeia: processo de integração e mutação**. Curitiba: Juruá 1999, p. 55

<sup>21</sup> DUQUE, Marina Guedes. O papel de síntese da escola de Copenhague nos estudos de segurança internacional. **Contexto int.**, Rio de Janeiro, v.31, n.3. set./dez. 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-85292009000300003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-85292009000300003&script=sci_arttext). Acesso em: 21 maio 2012.

<sup>22</sup>. “Any longer interruption of a steady and plenty flow of energy would massively harm a nation’s economic output, political stability and the personal wellbeing of its citizens. Our societies are entirely addicted to energy services, such as gas stations or electricity. Not only private households, but also the business sector and even public authorities and governmental agencies are in the dire need of energy to function properly. Hence a satisfactory supply with energy is a precondition for economic growth and also for the legitimacy within a political entity.”

BAUMANN, Florian. **Policy Analysis Energy Security as multidimensional concept**. **Research Group on European Affairs**, n. 1, mar. 2008. Disponível em:

<https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbncxZWd1cmFuY2FlbmVvZ2V0aWNhfGd4OjU0OTcxMjk2OTZmYWUwMTU>. Acesso em: 22 maio 2012.

as quais se desenvolvem contemporaneamente. Nesse contexto abarca-se o conceito de Buzan e Waever que consiste na elasticidade da segurança energética e propõe uma vinculação entre *hard security*<sup>23</sup> e *soft security*<sup>24</sup>.<sup>25</sup>

## 2.3 AS TEORIAS DA INTEGRAÇÃO

Esta subseção evidencia algumas das teorias de integração para possibilitar a interpretação das características, o formato e também o funcionamento do processo de integração, as quais serão utilizadas com intuito de facilitar a compreensão do processo de integração, bem como orientar as conclusões do trabalho.

Vale ressaltar que a presente monografia não tem como objetivo discutir as teorias, contestar ou criticá-las, nem exaurir todas as interpretações do processo integracionista.

### 2.3.1 Federalismo

A doutrina federalista caracteriza o processo de integração da Comunidade Europeia de acordo com o modelo dos Estados federais. Apresenta-se como solução para os conflitos internacionais um pensamento que defende a criação de um governo mundial de perfil estritamente político. Em relação ao exposto, corrobora Oliveira:

não se pode considerar o Federalismo propriamente como uma teoria científica, capaz de elaborar construções teórico-estrutural da integração. Trata-se de uma estratégia política com um objetivo concreto e explícito em torno de uma união federal.<sup>26</sup>

Nota-se, entre as principais características do Federalismo a busca pela paz mundial e, no que tange à integração europeia, a “supremacia do direito comunitário sobre os direitos dos Estados-Membros.”<sup>27</sup>

<sup>23</sup> *Hard security* refere-se à proteção do território, dos recursos naturais, o suprimento de combustíveis vitais.

<sup>24</sup> *Soft security* consiste em divergências econômicas, desenvolvimento sustentável, proteção ambiental.

<sup>25</sup> DHENIN, Miguel Patrice Philippe. O Conceito de Segurança Energética e o Brasil do pré-sal: Interpretação a partir das análises de Barry Buzan e Ole Waever. In: II SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO PROGRAMA “SAN TIAGO DANTAS” (UNESP, UNICAMP, PUC/SP) 2009, São Paulo. Disponível em:

[http://univparis3.academia.edu/MiguelPatricePhilippeDhenin/Papers/958975/O\\_conceito\\_de\\_seguranca\\_energetica\\_e\\_o\\_Brasil\\_do\\_Pre-sal\\_interpretacoes\\_a\\_partir\\_das\\_analises\\_de\\_Barry\\_Buzan\\_e\\_Ole\\_Waever](http://univparis3.academia.edu/MiguelPatricePhilippeDhenin/Papers/958975/O_conceito_de_seguranca_energetica_e_o_Brasil_do_Pre-sal_interpretacoes_a_partir_das_analises_de_Barry_Buzan_e_Ole_Waever).

Acesso em: 22 maio 2012.

<sup>26</sup> OLIVEIRA, 1999, p.46.

<sup>27</sup> *Ibid.*, p.48.

### 2.3.2 Funcionalismo

Também o Funcionalismo apresenta como objetivo a paz mundial; entretanto, discorda do fato de constituir um governo supranacional. Em consonância com essa teoria, a ação da autoridade deve ser exclusivamente técnica e, segundo sua função, os regulamentos não provêm de um formato constitucional.

Outra característica do Funcionalismo é “identidade entre problemas e soluções ao confronto nacional e internacional para a existência de problemas de tipo técnico e de alcance transnacional, que os Estados atuando isoladamente, são incapazes de solucionar.”<sup>28</sup> Ou seja, buscar-se-ia a paz por intermédio de cooperação técnica realizada dentro de uma trama de organizações internacionais.

Outros conceitos introduzidos pelo Funcionalismo: o de alta política que consiste em políticas relacionadas à política de soberania nacional e o de baixa política caracterizada pelo bem-estar material.

### 2.3.3 Neofuncionalismo

No neofuncionalismo - teoria mais moderna, se comparada às teorias da integração mencionadas anteriormente - três são os pressupostos identificados: primeiro, a separação entre alta e baixa política, visto que os neofuncionalistas acreditam que as questões técnicas são previamente politizadas. Segundo, a evidência da importância das elites na ação de grupos de interesse em nível supraestatal. Terceiro, aceitação, em parte, da constitucionalização do processo integracionista, considerando que se acredita na importância das instituições para regulamentar as relações interestatais.

A principal contribuição dessa teoria está, entretanto, no princípio do transbordamento, ou seja, “o processo de integração por etapas escalonadas e em distintos saltos qualitativos constitui a lógica expansiva da integração por setores, vinculando-se fundamentalmente às áreas econômicas.”<sup>29</sup> Isso implica a vinculação das exterioridades políticas e econômicas entre as diferentes regiões. Dessa forma os problemas de uma determinada área acarretam em problemas nas restantes exigindo, assim, uma ação coletiva.

---

<sup>28</sup> OLIVEIRA, 1999, p.50.

<sup>29</sup> Ibid. p.51.

#### 2.3.4 Intergovernamentalismo

A teoria do intergovernamentalismo surge como crítica ao federalismo e ao neofuncionalismo e está debruçada sobre os escritos da teoria realista das Relações Internacionais. Caracteriza-se pelo impacto ambiental nas unidades estatais bem como pela influência exercida entre as instituições.

Essa influência se dá entre Estados membros e organizações supranacionais, nas quais os Estados atuam para maximizar seus interesses ao invés de buscar os objetivos coletivos.<sup>30</sup> Em vista disso, três características são fundamentais para o entendimento da teoria. Primeira, os Estados nacionais e seus governos são os atores principais da integração. Segunda, as negociações efetuam-se sobre concessões acerca de um objetivo comum que reflete a contraposição de Estados maiores e menores, oferecendo compensações aos menores. Terceira, o consentimento de maiores poderes às instituições supranacionais preservando dessa forma as soberanias nacionais. Conclui-se que, a política praticada dentro do bloco é a continuação da política nacional.<sup>31</sup>

---

<sup>30</sup> OLIVEIRA, 1999. p.54.

<sup>31</sup> Ibid., p.54.



### 3 SURGIMENTO DA UNIÃO EUROPEIA

Após a II Guerra Mundial a Europa encontrava-se destruída, em todos os aspectos. Do ponto de vista econômico uma nova potência hegemônica despontava no continente americano. Os Estados Unidos da América que não sofreu grandes perdas humanas, nem ataques destruidores em seu território devido à distância física em relação ao continente europeu. Entrou ao lado dos aliados nos momentos finais da I Guerra e na II Guerra atuou em diversas frentes a partir de 1941. Além disso, financiou grande parte da Guerra, fornecendo armamento, e suprimentos de guerra aos países aliados, principalmente Reino Unido. Assim tendo lucrado com as duas grandes guerras mundiais e juntamente com a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas dividindo os espólios da II Guerra.

Surge então um mundo bipolarizado dividido entre duas ideologias, capitalista e socialista, de duas superpotências que sobressaíram no cenário do pós-guerra e tinham como objetivo impor e propagar suas ideologias pela Europa fragilizada logo após a guerra.

Enquanto as antigas potências mundiais estavam arrasadas, muitas perdas humanas, meios de produção destruídos, algo deveria ser feito para que o “velho mundo” se reerguesse, algo que revitalizasse a Europa.

Os Estados Unidos tentaram influenciar numa união dos países europeus, através da cooperação intergovernamental e do Plano Marshall<sup>32</sup> para reconstrução europeia, além disso Churchill<sup>33</sup> já preconizava a integração europeia ao difundir os ideais dos Estados Unidos da Europa.

Contudo, a ideia de união entre os países europeus não é nova, pode-se retomá-la na história com os filósofos iluministas nos séculos XVIII e XIX. Kant, em sua obra Paz Perpétua, de 1795, escreve que paz duradoura só pode ser conseguida por uma confederação de Estados livres.<sup>34</sup> Corroborando com essa afirmação Zygmunt ao afirmar que a Europa segue para um “mundo kantiano de paz perpétua, no qual a lei, a negociação e a cooperação ganham vantagem onde reinavam a violência e a força bruta”.<sup>35</sup>

<sup>32</sup> PLANO MARSHALL, consubstanciava-se na ajuda econômica ofertada pelos Estados Unidos aos países europeus, essa ajuda possibilitou aos europeus comprar matérias-primas e bens de investimentos norte-americanos. Dessa forma o continente europeu se tornou zona de influência dos EUA evitando assim a expansão do regime comunista soviético. O nome Marshall se refere ao Secretário de Estado norte-americano George Marshall idealizador do *european recovery program* (programa de recuperação europeia).

<sup>33</sup> CHURCHIL WINSTON, estadista britânico em discurso citou os Estados Unidos da Europa e a responsabilidade da França e da Alemanha perante esse processo de integração.

<sup>34</sup> PFETSCH, Frank R. **A União Europeia: história, instituições, processos**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2001. p.17.

<sup>35</sup> ZYGMUNT, Bauman. **Europa uma aventura inacabada**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro Ed. Jorge Zahar Ed.2006. p. 43.

Partindo desse princípio liberal, no qual o equilíbrio se dará através da interdependência, e o desenvolvimento do comércio entre países até então rivais, Jean Monnet surge como “pai” da UE propondo ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, da França Robert Schuman e da Alemanha Konrad Adenauer<sup>36</sup>, a criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA). Faziam parte desse acordo, além de França e Alemanha, Itália, Bélgica, Luxemburgo e Holanda (Benelux). No preâmbulo do tratado da CECA, assinado em 18 de abril de 1951, são indicados os motivos da sua instituição: paz mundial, uma Europa organizada, uma base comum para o desenvolvimento econômico, a elevação do nível de vida e a cooperação ao invés de rivalidades centenárias.<sup>37</sup>

Monnet afirma a importância da fusão dos interesses dos países europeus que deveriam ser garantidos por meio de uma cooperação coordenada por uma estrutura supranacional.

As propostas de Schuman, eu dizia, são revolucionárias ou não são nada. O princípio fundamental é a delegação de soberania em um domínio limitado, mas decisivo. Em minha opinião, um plano que não parte desse princípio não pode trazer nenhuma contribuição útil à solução dos grandes problemas que nos assolam. A cooperação entre as nações, por mais importante que ela seja, não resolve nada. É preciso buscar uma fusão dos interesses dos povos europeus e não simplesmente a manutenção do equilíbrio de seus interesses.<sup>38</sup>

No preâmbulo do tratado da CECA estão discriminados os objetivos almejados por Monnet: a paz mundial seria alcançada por meio de uma Europa estruturada sobre a solidariedade em vista de uma cooperação econômica e política, ou seja, a fusão dos interesses fomentaria a cooperação que por sua vez implicaria no desenvolvimento dos países envolvidos.<sup>39</sup>

O processo de integração aos poucos se intensifica e se espalha por todo continente, visando o desenvolvimento coletivo e o bem comum, dessa forma a Europa inicia uma nova fase caracterizada pela reinserção vigorosa na arena internacional e livre da influência soviética.

Em 25 de março de 1957, os países signatários da CECA decidiram que era o momento de seguir com o processo de integração, almejando um mercado único. Foi então

---

<sup>36</sup> LUIZ, Denise de Souza. **Evolução do Processo de integração social da União Européia: antes e após a “Carta Social de 1989”**. Florianópolis: Ed. OAB/SC, 1999, p. 24.

<sup>37</sup> PFETSCH, 2001, p. 32.

<sup>38</sup> MONNET, Jean. **Memórias: a construção da Unidade Europeia**. Brasília: Ed. UNB, 1986, p. 277.

<sup>39</sup> *Ibid.*, p. 313.

que através do Tratado de Roma<sup>40</sup> instituiu-se a Comunidade Econômica Europeia (CEE). Na mesma ocasião assinou-se o tratado que criava a Comunidade Europeia da Energia Atômica (CEEA ou Euratom). Naquele momento o cenário internacional atravessava o período da Guerra Fria e por isso a Europa identificou a necessidade de se precaver e desenvolver seus potenciais bélicos, especialmente frente às duas superpotências existentes no cenário na época. Atualmente, a CEEA realiza também pesquisas na área de energias alternativas.<sup>41</sup>

No ano de 1965 deu-se a assinatura do tratado sobre a fusão dos órgãos executivos de CEE, CECA e CEEA, que ficou conhecido como Tratado de Fusão, o qual passou a vigorar em julho de 1967. Esse Tratado unificou as Instituições executivas das três Comunidades, criando um Conselho único e uma Comissão, com o objetivo de dirimir os custos e otimizar a operacionalização das Instituições.<sup>42</sup> Em 1978 o Parlamento Europeu autorizou a utilização do termo “Comunidade Europeia” refletindo assim o objetivo de integração.<sup>43</sup>

Em 1º de julho de 1968 dando continuidade à integração econômica suspenderam-se as tarifas alfandegárias dos países membros. A partir desse ponto, a Europa começou a dar sinais de recuperação e o comércio intracomunitário foi multiplicado por seis, ao passo que as trocas da CEE com o resto do mundo passaram a ser três vezes maior e o produto nacional bruto da CEE havia crescido 70%.<sup>44</sup>

Um importante passo dado pela CE a ser mencionado foram as primeiras eleições diretas do Parlamento Europeu, o qual juntamente com o Conselho da União partilha do poder orçamental e da nomeação da Comissão Europeia, que é encarregada de propor e executar as políticas comuns a serem aplicadas por todos os membros.<sup>45</sup> Salienta-se que a democracia foi instaurada entre países de rivalidades centenárias, os quais na década de 40 estavam em conflito intenso em 1979 já elegiam um Parlamento comum, como disse a respeito Jean Monnet, idealizador da CE: “Nós não coligamos Estados, nós unimos as pessoas.”<sup>46</sup>

Enquanto isso, outros países como Dinamarca, Irlanda, Inglaterra (1973), Grécia (1981), Portugal e Espanha (1986), aderiram à Comunidade Europeia. O processo

---

<sup>40</sup> O Tratado de Roma ficou conhecido também como o Tratado que estabelece a Comunidade Europeia (TCE) e após a adoção do Tratado de Lisboa passou a ser denominado Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE).

<sup>41</sup> SODER, José. **A União Européia**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1995, p. 36-40.

<sup>42</sup> SILVA, 2011, p. 30.

<sup>43</sup> Ibid., p. 31.

<sup>44</sup> LUIZ, 1999, p. 28.

<sup>45</sup> Ibid., p.36.

<sup>46</sup> FONTAINE, Pascal. Europa em Movimento. Luxemburgo: nº catálogo CM- 03-97-725- PT-C, 1997, apud LUIZ 1999, p. 37.

integracionista evoluiu e passou das fronteiras comerciais e, a partir de 28 de fevereiro de 1986, com o Tratado do Ato Único Europeu (TAUE) a Comunidade Europeia eliminou as barreiras físicas, técnicas e fiscais. Ademais, possibilitou o livre trânsito de pessoas, mercadorias, serviços e capitais passando a praticar uma política externa única, um mercado interno comum e também a criar políticas sociais e ambientais para um desenvolvimento social mais equilibrado.<sup>47</sup>

Em 1990, com o fim do comunismo a Alemanha unificada foi inserida na CE e criou-se também o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento cujo objetivo principal era colaborar com as aberturas de mercados das economias dos países do leste europeu.

A partir desse momento os países membros iniciam uma aproximação aos países da Europa Central e Oriental que resultou em 2004 na adesão de mais 10 membros (Chipre, Estônia, Hungria, Polônia, República Checa, Eslovênia, Letônia, Lituânia, Malta e Eslováquia) e em 2007, por não terem alcançado às condições exigidas para adesão anteriormente, foram incorporados à Comunidade Europeia Romênia e Bulgária.<sup>48</sup>

Surge então em 1992, mais precisamente em 7 de fevereiro, na cidade de Maastricht um novo tratado, o qual entrou em vigor somente em 1º de novembro de 1993. Esse tratado foi chamado de Tratado da UE, fundamental para prosseguir com o processo de integração, uma vez que a integração até então estava solidificada sobre base de cunho econômico e passou a ter fundamentos políticos e sociais.

Entre os principais objetivos do Tratado de Maastricht estavam; a criação da União Europeia, fundada sobre as Comunidades Europeias, denominada Primeiro Pilar, apresentando caráter misto: forma supranacional e de cooperação intergovernamental no que diz respeito à Política Exterior de Segurança Comum (PESC) e Cooperação nos Âmbitos da Justiça e Assuntos de Interior, conhecidas essas como Segundo Pilar e Terceiro Pilar intergovernamentais, respectivamente.<sup>49</sup>

O Tratado de Amsterdã foi assinado em 1997, com o objetivo de extinguir o déficit democrático gerado pela inserção de novos membros - o que dificultava o consenso entre os países ocasionando entraves nas decisões das Instituições. Resultaram desse Tratado:

---

<sup>47</sup> OLIVEIRA, 1999, p. 113-117.

<sup>48</sup> SILVA, 2011, p. 46.

<sup>49</sup> OLIVEIRA, op. cit., p. 118.

o aumento dos poderes do Parlamento, o sistema de sanções aos Estados no que tange aos direitos humanos, a ampliação das competências da União, e o reforço da cooperação.<sup>50</sup>

A partir daí seguiu-se um debate entre federalistas, que apoiavam uma Constituição para a Europa, e aqueles que defendiam a ideia de uma Europa intergovernamental. Assinou-se em 2004 um Tratado de Constituição, o qual deveria ser aprovado internamente por cada Estado-membro sendo que, alguns optaram por levar a decisão á referendo popular. Com a negativa das urnas evidenciou-se o descontentamento dos europeus em relação à concessão de parcela da soberania e à ampliação do bloco.<sup>51</sup>

Por fim, após um período de reflexão sobre a “integração europeia”, determinado pelo Conselho Europeu, concluiu-se que era necessário um tratado reformador. Em 2007 foi assinado o Tratado de Lisboa – o qual foi submetido duas vezes a referendo popular na Irlanda, até ser aprovado – que passou a vigorar em 1º de dezembro de 2009. Entre as principais reformas na União estão: o fim da Comunidade Europeia e a criação da União Europeia; o fim da estrutura dos pilares; a garantia de personalidade jurídica à UE; a inclusão do Banco Central Europeu e o Conselho Europeu no rol das Instituições; a idealização da figura responsável pela política externa comum e pela política de segurança que seria o Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e Políticas de Segurança; e a concessão de poderes ao Parlamento.<sup>52</sup>

Em apenas 50 anos a Europa havia se recuperado, porém ainda falta comentar outro passo fundamental para integração - a criação da moeda única. Essa cessou a flutuação cambial, facilitou o trânsito de capital entre os países, aumentou o volume de produção, facilitou a comercialização das mercadorias dentro da Europa, gerou mais postos de trabalho, consequentemente melhorou as condições de vida do europeu. Entretanto, afim de evitar a futura vulnerabilidade econômica, financeira e monetária dos Estados, era necessária a profunda análise de alguns dados macroeconômicos como: as assimetrias macroeconômicas, as políticas fiscais, o déficit orçamentário e as dívidas públicas.<sup>53</sup>

A estrutura supraestatal e a fusão dos interesses conseguiram cessar a rivalidade franco-germânica, o mercado comum impulsionou o desenvolvimento econômico e a paz no continente foi alcançada.<sup>54</sup>

---

<sup>50</sup> SILVA, 2011, p. 35.

<sup>51</sup> Ibid., p. 41.

<sup>52</sup> Ibid., p. 43.

<sup>53</sup> CASTELS, Manuel. **Fim do Milênio**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 394.

<sup>54</sup> SILVA, op. cit., p. 59.

### 3.1 ESTRUTURA SUPRANACIONAL

Conforme observado, o processo de integração está solidificado sobre os ideais liberais, fluxo intenso de comércio para manutenção da paz, regimes políticos democráticos e a criação de instituições internacionais com a função de regular as relações entre os atores internacionais. Identifica-se como pressuposto principal a racionalidade, por meio dessa é possível distinguir a política do poder.<sup>55</sup>

Caracterizar o processo de integração é uma tarefa realmente árdua. Entretanto, ao analisar-se, a divisão de poderes, o sistema de controle e equilíbrio do cidadão, o aparato jurídico para solução de conflitos, os tratados firmados que se assemelham a uma carta constitucional bem como a cidadania e a moeda única, a vocação federalista vem à tona.

As instituições foram criadas com intuito de aprofundar e solidificar o processo de integração. Apresentam traços funcionais, visto que, essas surgiam em resposta às necessidades técnicas que o processo de integração apresentava, especialmente no que se refere à normatização e à regulação.

Nesse sentido afirma Monnet:

[...] os homens passam, virão outros que nos substituirão. O que podemos deixar-lhes não será nossa experiência pessoal que desaparecerá conosco; o que podemos deixar-lhes são instituições. A vida das instituições é mais longa que a dos homens, e assim as instituições podem, se forem bem construídas, acumular e transmitir o bom-senso das gerações sucessivas.<sup>56</sup>

A integração europeia consolidou-se sobre sete instituições: o Parlamento Europeu (representa os cidadãos); o Conselho Europeu (representa os governos nacionais e a presidência é rotativa entre os Estados-membros); a Comissão Europeia (representa os interesses da União); o Tribunal de Justiça da União Europeia; o Banco Central Europeu e o Tribunal de Contas Europeu, segundo determinado no Tratado da União Europeia (TUE)<sup>57</sup>.

#### 3.1.1 Modelo supranacional e soberania

Com intuito de compreender a dinâmica da atuação da Comissão Europeia de Energia faz-se necessário elucidar os conceitos de soberania e supranacionalidade. Essa sessão tem como principal objetivo levantar o debate desses conceitos.

<sup>55</sup> HERZ, HOFFMAN, 2004, p. 51-53.

<sup>56</sup> MONNET, 1986, p. 337.

<sup>57</sup> UNIÃO EUROPEIA. **Instituições e Organismos**. Disponível em: [http://europa.eu/about-eu/institutions-bodies/index\\_pt.htm](http://europa.eu/about-eu/institutions-bodies/index_pt.htm) . Acesso em 20 nov 2011.

O termo supranacional<sup>58</sup> é discutido desde o início do processo de integração. Perante os novos desafios que caracterizam o cenário internacional criaram-se as instituições, as quais garantiriam o futuro da integração do bloco europeu. Tais instituições foram incumbidas de criar, elaborar, controlar, e até mesmo financiar políticas de diversos fins.<sup>59</sup>

Portanto, tais políticas deixaram de ser praticadas no interior dos Estados membros o que acarretou em certa ingerência interna dos Estados. A supranacionalidade é contraposta à soberania dos Estados, a definição de supranacionalidade não está consolidada pelos autores, porém, será abarcado o conceito elucidado por Oliveira, que determinou os pontos comuns entre os principais autores.

A supranacionalidade encontra-se envolvida em torno de um conceito de natureza dinâmica e contornos difusos. Em consequência, cada autor tende a apresentar sua própria visão supranacional, observando sempre uma vinculação cumulada de três elementos essenciais na configuração dessa categoria: a independência das instituições comunitárias frente aos Estados- Membros; a existência de relações diretas entre as instituições comunitárias e os particulares e a transferência de competências dos Estados em favor da unidade supranacional.<sup>60</sup>

Nesse contexto emerge o debate quanto à ação soberana do Estado, esse debate está assentado sobre dois pontos. O primeiro é a transferência de competência à instituição supranacional e o segundo é a limitação ou perda da soberania por parte do Estado.

Por sua vez, o conceito clássico de *soberania*<sup>61</sup> está delimitado como “posse plena da plenitude de competências e do poder público e de seu exercício no interior de um território, de forma total, exclusiva e isenta de qualquer intervenção exterior e superior a propósito destas mesmas competências”<sup>62</sup>

Embora seja reconhecida internacionalmente a personalidade jurídica da UE, ela não é soberana, ou seja, a UE não exerce poderes próprios, visto que sua atuação depende das competências que lhe são atribuídas, em determinadas áreas, pelos Estados membros, mediante os tratados.<sup>63</sup>

Em consonância ao quanto exposto acima afirma Silva:

---

<sup>58</sup> *SUPRANACIONAL*, termo derivado do prefixo supra (superior, acima de) e do radical nacional (da nação, ou de uma nação).

<sup>59</sup> SILVA, 2011, p. 12.

<sup>60</sup> OLIVEIRA, 1999, p. 69.

<sup>61</sup> *SOBERANIA*, poder ou autoridade suprema, propriedade que tem um Estado de ser uma ordem suprema que não deve sua validade a nenhuma outra ordem superior. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda.

**Minidicionário da Língua portuguesa**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993, p. 508.

<sup>62</sup> HORNERO, A.C., p 44. Apud OLIVEIRA, 1999, p. 64.

<sup>63</sup> SODER, 1995, p.123-124.

[...] para alcançar os fins propostos era a integração consubstanciada juridicamente através da formação de uma Organização Internacional supraestatal...Ela receberia parcelas de soberania dos Estados para gestionar interesses comuns de maneira mais eficaz.<sup>64</sup>

Conclui-se, dessa forma, que uma organização supranacional age em prol da coletividade de seus Estados membros, uma vez que essa é comprometida com os cidadãos e seus Estados membros, tendo poderes de representá-los em âmbito internacional nos temas os quais lhes são conferidos autoridade. Enfatiza-se que existe uma limitação da soberania por parte dos Estados e não uma transferência da mesma para União.<sup>65</sup>

### 3.1.2 A transferência de Competências

A sessão anterior elucidou os conceitos de soberania e supranacionalidade, esta sessão tem como objetivo principal expor as diferentes dinâmicas de transferência das competências que se dão entre os Estados membros e a instituição supraestatal.

Na divisão dos órgãos administrativos evidencia-se a vocação federalista, embora a União tenha sido constituída por meio de Tratados Internacionais, firmados por Estados soberanos independentes. Afirma Silva apud Menezes “A União carece de competência originária como possui um Estado nação que pode inclusive, constituir novas competências”.<sup>66</sup> O Tratado de Lisboa extinguiu a estrutura dos pilares e introduziu três conceitos de competências<sup>67</sup>, conferindo personalidade jurídica à UE – o que a possibilita firmar acordos internacionais, sempre em consonância com as competências atribuídas.

A competência exclusiva está regulada no artigo 3º do TFUE e determina que a UE é a única capaz de legislar sobre o tema e limita os Estados-membros a cumprir o quanto lhes é imposto, salvo quando há alguma disposição da União desobrigando algum Estado-membro. Deve-se citar como competências exclusivas a união aduaneira e a política monetária.<sup>68</sup>

Já a competência compartilhada concede autoridade, aos Estados-membros, para legislar e tomar atos vinculativos. Entretanto o artigo 2º do TFUE estabelece que o Estado

<sup>64</sup> SILVA, 2011, p. 26.

<sup>65</sup> SODER, 1995, p. 134-135.

<sup>66</sup> SILVA 2011, p. 111.

<sup>67</sup> Para competências: UNIÃO EUROPEIA. **A repartição das competências**. Disponível em: [http://europa.eu/legislation\\_summaries/institutional\\_affairs/treaties/lisbon\\_treaty/ai0020\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/institutional_affairs/treaties/lisbon_treaty/ai0020_pt.htm) . Acesso em: 20 nov. 2011.

<sup>68</sup> SILVA, 2011, p. 116.



membro poderá desempenhar sua competência ao passo que a União se abstenha ou não deseje cumprir a sua. Nessa competência encontra-se escorada a política energética.<sup>69</sup>

Por fim, a competência de apoio normatizada no artigo 6º do TFUE trata de competências reservadas aos Estados-membros cabendo à UE as funções de apoiar, coordenar ou complementar as ações dos Estados. Como exemplo identifica-se a cultura, a educação e a formação profissional.<sup>70</sup>

Devem ser ressaltadas, as competências particulares da União no que tange à coordenação de políticas econômicas e de emprego, à política externa e à política de segurança comum (PESC), uma vez que, existe a cláusula de flexibilidade – embora seja um processo rigoroso e repleto de restrições – que possibilita a ação da União, caso o objetivo torne-se realmente necessário.

Três princípios fundamentais regem o exercício das competências. O primeiro é o princípio da subsidiariedade que regula as competências compartilhadas definindo quem deve exercer determinada função<sup>71</sup>. O segundo é o princípio da proporcionalidade o qual sugere que a ação da União limita-se ao necessário para lograr seus objetivos. Por fim, o terceiro é o princípio da atribuição que delimita as competências da União dentro do que lhe foi determinado nos Tratados.<sup>72</sup>

Depreende-se que a política energética é conduzida pela competência compartilhada, que por sua vez é regida pelo princípio de subsidiariedade. Dessa forma, a consolidação, do Tratado da União Europeia e o Tratado Sobre o Funcionamento da União Europeia, reconhece a independência dos Estados membros no que tange à opção pelas fontes energéticas, contudo, fica a cargo da União promover, legislar, regular e controlar a execução de políticas energéticas voltadas aos interesses do bloco.

### 3.2 A COMISSÃO EUROPEIA DE ENERGIA

O objeto central de estudo dessa monografia é a Comissão Europeia de Energia, e nessa sessão verificar-se-á como se dá o processo decisório e também como ocorrem as transferências de competências na execução da política energética.

---

<sup>69</sup> SILVA, 2011, p. 116.

<sup>70</sup> Ibid., p. 117.

<sup>71</sup> Ibid., p. 115.

<sup>72</sup> UNIÃO EUROPEIA. **A repartição das competências**. Disponível em: [http://europa.eu/legislation\\_summaries/institutional\\_affairs/treaties/lisbon\\_treaty/ai0020\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/institutional_affairs/treaties/lisbon_treaty/ai0020_pt.htm) . Acesso em: 20 nov. 2011.

O organograma da Comissão é composto por um representante de cada um dos 27 países membros da UE. Dentro desses está o Presidente e o Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.<sup>73</sup> Atualmente o presidente da Comissão é o português José Manuel Barroso, que está em seu segundo mandato, iniciado em 2010 e vigente até 2014. Já o comissário responsável pela pasta da Energia é o alemão Gunther Oettinger e o diretor geral para Energia é o inglês Philip Lowe. O presidente da Comissão é nomeado pelo Conselho e ele escolhe os comissários que são submetidos à aprovação do Parlamento.

O comissário responsável pela Energia exerce um papel de orientação política, enquanto que o diretor geral desempenha uma função de caráter mais técnico já que é responsável pela elaboração, implementação e controle das políticas que dizem respeito à pasta.

Como principais fins da direção geral identificam-se:

- ofertar energia a preços acessíveis e competitivos e serviços de energia avançados tecnologicamente;
- promover o desenvolvimento sustentável de produção, transporte e consumo de energia;
- criar condições seguras e eficientes de abastecimento energético criando um espírito de solidariedade entre os países membros;
- criar uma política energética europeia visando atingir os objetivos do programa Europa 2020.<sup>74</sup> Os objetivos desse programa serão expostos na sequência desse trabalho.

A Comissão está respaldada no arcabouço legal dos artigos 244 a 250 do TFUE e no artigo 17 do TUE.<sup>75</sup> Suas principais funções são representar e defender a UE como bloco, supervisionar e executar as políticas estabelecidas intrabloco.<sup>76</sup>

Essa instituição apresenta acúmulos de funções legislativas e executivas<sup>77</sup>, seus atributos são; propor nova legislação ao Parlamento e ao Conselho, gerir o orçamento do bloco, fiscalizar a aplicação da legislação em colaboração com o Tribunal de Justiça e representar a UE em seara internacional, inclusive negociando acordos internacionais.<sup>78</sup> Silva

---

<sup>73</sup> SILVA, 2011, p. 123.

<sup>74</sup> COMISSÃO EUROPEIA DE ENERGIA. Disponível em: [http://ec.europa.eu/dgs/energy/mission\\_en.htm](http://ec.europa.eu/dgs/energy/mission_en.htm) . Acesso em: 21 nov. 2011.

<sup>75</sup> SILVA, 2011, p. 123.

<sup>76</sup> UNIÃO EUROPEIA. **Comissão Europeia**. Disponível em:

[http://europa.eu/about-eu/institutions-bodies/european-commission/index\\_pt.htm](http://europa.eu/about-eu/institutions-bodies/european-commission/index_pt.htm) . Acesso em: 22 nov. 2011.

<sup>77</sup> SILVA, 2011, p. 104.

<sup>78</sup> Ibid., p. 104.

define a Comissão como o “motor da integração” pois essa está incumbida de garantir a estabilidade e a dinâmica integracionista.<sup>79</sup>

Como exemplo disso observa-se a atuação da Comissão Europeia no âmbito da Agência Internacional de Energia (AIE), a qual é afiliada da Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e seus objetivos são elencados por Pinto da seguinte forma,

[...] decidir medidas adequadas a enfrentar crises de abastecimento de petróleo; reduzir a dependência em relação ao abastecimento de petróleo, por meio de economia de energia e de pesquisas de fontes alternativas de energia; promover a cooperação entre os países produtores de petróleo, sobretudo em vias de desenvolvimento e os países consumidores e desenvolver um sistema de informação sobre o mercado petrolífero internacional e de outras fontes alternativas de energia.<sup>80</sup>

A OCDE originou-se da antiga Organização Europeia para a Cooperação Econômica (OECE) - a qual era ferramenta de coordenação e implementação do plano Marshall - por meio do “Ato constitutivo, assinado em 1960, pelos 18 países membros da OECE além dos Estados Unidos e Canadá”<sup>81</sup> portanto, a simbiose entre o bloco europeu e a OCDE existe desde sua criação. A AIE possui orçamento próprio, goza de certa autonomia e tem competência para tomar decisões e essas tem caráter obrigatório para os países membros.<sup>82</sup>

A Comissão Europeia atua na AIE por meio de estudos, relatórios e propostas de políticas a serem implantadas. Toda via essa atuação não anula a representatividade dos Estados, ou seja, os estados membros da UE participam das reuniões, das negociações e deliberações individualmente.

De acordo com a declaração de governança da Comissão do ano de 2007<sup>83</sup> e em observância ao quanto determinado pelo artigo 249 do TFUE, apresenta-se uma estrutura de autorregulação do funcionamento interno, com o objetivo de garantir a aplicabilidade dos Tratados e do direito europeu, das políticas comuns bem como a gestão do orçamento comunitário. Essa gestão consiste em intervenientes, planejamento estratégico, mecanismos de responsabilidades e responsabilização, um quadro de abertura e transparência, mecanismo que pretende oferecer um quadro de normatização para UE. Enfim todas as medidas que buscam promover a ética dentro da instituição.

<sup>79</sup> SILVA, 2011. p. 126.

<sup>80</sup> PINTO, Denis Fontes de Souza. **OCDE: uma visão brasileira**. Brasília: IRBr; FUNAG: 2000. p. 42-43.

<sup>81</sup> Ibid., p. 13.

<sup>82</sup> Ibid., p. 43.

<sup>83</sup> COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. **Declaração de Governança da Comissão Europeia**.

Disponível em: [http://ec.europa.eu/atwork/synthesis/doc/governance\\_statement\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/atwork/synthesis/doc/governance_statement_pt.pdf) . Acesso em: 2 dez. 2011.

Em relação à elaboração das políticas e das propostas legislativas afirma-se que passa por um processo de coparticipação, pois envolve Comissão, Parlamento e Conselho. Conforme normatizado pelo TFUE art.194 2º parágrafo, o Parlamento e o Conselho Europeu deliberarão mediante processo legislativo ordinário, sem interferir nas determinações dos Estados-membros que se refiram à exploração de seus recursos energéticos a opção por fontes energéticas bem como sua estrutura de aprovisionamento<sup>84</sup>. Esse tramite se dá da seguinte forma: a Comissão elabora uma avaliação de impacto, considerando as vantagens e desvantagens das estratégias a serem seguidas, efetuam-se também consultas às organizações interessadas - representantes da sociedade civil, organizações públicas e privadas. Ressalta-se que qualquer parlamento nacional pode interferir caso julgue que uma estratégia a nível nacional seja mais eficaz. É necessário que 14 dos 27 comissários aprovem as propostas para que sejam apresentadas ao Parlamento e ao Conselho da UE que farão suas análises e emitirão suas respectivas ressalvas. Esse método é conhecido como “procedimento de codecisão”.<sup>85</sup> Após as ponderações se os dois órgãos concordarem com as propostas, elas são adotadas. Caso contrário, institui-se um comitê de conciliação para buscar uma solução satisfatória a ambas as partes.

Cabe aqui mencionar a composição do Conselho e do Parlamento. O Conselho é constituído pelos Chefes de Estados ou Chefes de governo dos Estados-membros e suas decisões são tomadas por unanimidade ou maioria qualificada.<sup>86</sup> Já o Parlamento, por 754 deputados, eleitos diretamente pelos nacionais dos 27 Estados-membros, os quais estão

---

<sup>84</sup> Versão Consolidada do Tratado de Fusão da União Europeia, 2010 art.238º “1. Relativamente às deliberações que exijam maioria simples, o Conselho delibera por maioria dos membros que o compõe; 2. Em derrogação do nº4 do artigo 16º do Tratado da União Europeia, a partir de 1 de novembro de 2014, e sob reserva das disposições estabelecidas pelo Protocolo relativo às disposições transitórias, quando o Conselho não delibere sob proposta da Comissão ou do Alto Representante da União para Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, a maioria qualificada corresponde a, pelo menos, 72% dos membros do Conselho, devendo estes representar Estados Membros que reúnam, no mínimo, 65% da população da União; 3 A partir de 1 de novembro de 2014, e sob reservas estabelecidas pelo Protocolo relativo às disposições transitórias, nos casos em que, nos termos dos Tratados , nem todos os membros do Conselho participem da votação, a maioria qualificada é definida da seguinte forma. A) A maioria qualificada corresponde a, pelo menos, 55% dos membros do Conselho, devendo estes representar Estados-membros participantes que reúnam, no mínimo, 65% da população desses Estados. A minoria do bloqueio deve ser composta por, pelo menos, o número mínimo de membros do Conselho que representa 35% da população dos Estados-membros participantes, mais um membro; caso contrário considera-se maioria qualificada. B) Em derrogação da alínea A, quando o Conselho não delibere sob proposta da Comissão ou do Alto Representante da União para Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, a maioria qualificada corresponde a, pelo menos, 72% dos membros do Conselho, devendo estes representar Estados-membros participantes que reúnam , no mínimo, 65% da população desses Estados.”

<sup>85</sup> UNIÃO EUROPEIA. Como são tomadas as decisões. Disponível em:

[http://europa.eu/about-eu/basic-information/decision-making/procedures/index\\_pt.htm](http://europa.eu/about-eu/basic-information/decision-making/procedures/index_pt.htm) . Acesso em: 2 dez. 2011.

<sup>86</sup> CONSELHO EUROPEU. Disponível em:

<http://www.european-council.europa.eu/the-institution?lang=pt> . Acesso em: 5 dez. 2011.

distribuídos em bancadas de acordo com as afinidades políticas.<sup>87</sup> A quantidade de parlamentares é proporcional à população de cada membro da UE e suas decisões são tomadas por maioria simples.

Anualmente a Comissão apresenta, um mês antes da reunião do Parlamento, sua proposta de trabalho por meio de uma Comunicação ao Conselho, ao Parlamento e ao Comitê Econômico e Social Europeu e ao Comitê das Regiões. Conforme determinado no artigo 249 do TFUE.

### 3.2.1 Políticas energéticas da Comissão Europeia de Energia

Essa sessão tem como objetivo identificar, e elencar as principais políticas energéticas da União Europeia. Outros temas que serão abordados nessa sessão é a política energética - seus principais objetivos e desdobramentos - e a função do Estado ou da estrutura supranacional para alcançar os objetivos delimitados na política energética.

A política energética consubstancia-se em uma ação ampla e estratégica do Estado com intuito de suprir a demanda energética, presente e futura, a qual proporcionará tanto desenvolvimento econômico quanto bem-estar aos seus nacionais.<sup>88</sup>

O Estado é considerado o ator principal dessa política, pois atua como produtor e ou regulador, é mister sua presença forte e atuante face à necessidade de coordenar diversas instituições que transbordam à questão energética.<sup>89</sup>

Analisando o histórico do processo de integração da UE identificou-se como fio condutor a integração energética, iniciada com a CECA. Todavia, foi em 1964 que a Comissão elaborou o documento acerca de uma política energética comum cujo título era “Primeira Orientação para uma Política Interna Comunitária” e seus principais objetivos eram: proporcionar energia menos custosa e assegurar a rentabilidade da produção de carvão europeia.<sup>90</sup>

A UE estava despreparada para fazer frente à crise de abastecimento do petróleo, na década de setenta, por isso, passou a coordenar sua agenda energética por meio da AIE no âmbito da OCDE. Somente após a segunda crise do petróleo, ocorrida em 79, a UE

---

<sup>87</sup> PARLAMENTO EUROPEU. **Sobre o Parlamento**. Disponível em: <http://www.euoparl.europa.eu/aboutparliament/pt/0025729351/Organiza%C3%A7%C3%A3o-e-funcionamento.html> : Acesso em: 5 dez. 2011

<sup>88</sup> HELDER, Queiroz Pinto (et. all). **Economia da energia: fundamentos econômicos, evolução histórica e organização industrial**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2007, p. 292.

<sup>89</sup> Ibid., p. 299.

<sup>90</sup> OLIVEIRA, 1999, p. 282.

compreendeu que precisava de uma política energética comum. Assim, no ano seguinte, por meio de uma Resolução, o Conselho de Ministros propôs diretrizes energéticas a serem implantadas até 1990. As disposições versavam sobre o arrefecimento do consumo de petróleo, o estímulo ao consumo de energias renováveis, e também sugeria aos Estados-membros uma ação convergente e uma relação de cooperação nos temas energéticos.

Esse Tratado aglutinou mais de cinquenta países, os do centro e do leste da Europa, todos os membros da antiga Comunidade Europeia e da OCDE e ainda os países membros da antiga União das Republicas Socialistas Soviéticas (exceção do Turcomenistão). Tal Tratado foi assinado em dezembro de 1991 e versava sobre temas como eficiência energética e meio ambiente.<sup>91</sup>

O principal objetivo era promover um mercado energético global, cuja dimensão transbordaria as fronteiras da Comunidade Europeia buscando uma complementaridade entre os países que dispõem de recursos e o mercado consumidor, entretanto, coordenar um projeto de tamanha dimensão seria uma empreitada complexa.<sup>92</sup>

As assimetrias existentes nos mercados nacionais, a hesitação dos Estados em transferir competências a uma instituição supranacional - no que se refere á política energética - e o momento conturbado que caracterizava o cenário internacional (queda do muro de Berlim e a crise do Golfo Pérsico), foram obstáculos que impediram a criação de uma política energética comum para a Europa à época.<sup>93</sup>

### 3.2.2 Livro Verde

Os Livros Verdes são documentos divulgados pela Comissão Europeia com escopo de propor uma reflexão sobre determinado tema no âmbito do bloco europeu. Dessa forma fomentam debates entre as partes interessadas acerca das propostas apresentadas nesse documento. As discussões levantadas pelos Livros Verdes muitas vezes servem como referência para concepção de legislação, concepções essas que serão expostas nos Livros Brancos.<sup>94</sup>

No que tange à agenda energética, o primeiro Livro Verde divulgado foi o “Livro Verde: por uma política Energética da União Europeia”, em janeiro de 1995. Esse documento

---

<sup>91</sup> OLIVEIRA, 1999. p. 286.

<sup>92</sup> Ibid., p. 286.

<sup>93</sup> Ibid., p. 287.

<sup>94</sup> UNIÃO EUROPEIA. **Livro Verde**. Disponível em:

[http://europa.eu/legislation\\_summaries/glossary/green\\_paper\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/green_paper_pt.htm) . Acesso em: 15 jan. 2012.

trazia como objetivo principal o debate quanto à necessidade de uma política energética comum para UE. Debruçado sobre uma análise da conjuntura da época fez-se uma previsão para o futuro energético europeu identificando os principais desafios, propondo ações e elencando objetivos a serem alcançados por ações a serem definidas e colocadas em prática.<sup>95</sup>

A Comissão determinou três objetivos a serem alcançados: suprir a demanda energética garantindo o menor custo, assegurar o aprovisionamento e proteger o meio ambiente.<sup>96</sup>

Para lograr os objetivos postos, a Comissão traçou quatro ações: promover a cooperação e normatizá-la, enfatizar o impacto global das políticas energéticas nacionais e comunitárias, delimitar a atuação da UE para que essa atuasse de forma coerente na elaboração de políticas energéticas, e proteger o meio ambiente no que diz respeito à poluição e também às mudanças climáticas.<sup>97</sup>

De acordo com o parecer do Comitê das Regiões esse Livro Verde se preocupou com o impacto da política energética nas políticas sociais e nas econômicas, salientou a importância das ações locais e regionais e da liberalização do mercado, além de ressaltar a necessidade das redes trans europeias de energia. Todavia, o documento não definia objetivos prioritários, nem delimitava de forma clara a atuação dos governos locais e regionais. Ademais, havia algumas incongruências quanto à liberalização do mercado energético e a restrição de consumo por meio de taxas.

Um termo legislativo de fundamental importância para balizar a estratégia de integração energética europeia foi o Livro Branco, aprovado em dezembro de 1995 e adotado em 1996. Esse documento serviu de marco regulador para o mercado energético. Seus principais objetivos eram: a integração dos mercados energéticos, a ratificação dos custos, as políticas energéticas extra bloco e a segurança do abastecimento.<sup>98</sup>

Causava significativo entrave no processo de integração energética o fato dos Estados-membros adotarem modelos nacionalistas estatizantes principalmente nos seguintes temas do mercado energético: importação e exportação, transporte e distribuição, políticas de

---

<sup>95</sup> OLIVEIRA, 2000, p. 287

<sup>96</sup> EUR LAW. Base de dados de Direito Europeu. Disponível em: <http://eur-law.eu/PT/Parecer-sobre-Livro-Verde-Para-Politica-Energetica-Uniao,155186,d> . Acesso em: 16 jan. 2012.

<sup>97</sup> EUR LAW. Base de dados de Direito Europeu. Disponível em: <http://eur-law.eu/PT/Parecer-sobre-Livro-Verde-Para-Politica-Energetica-Uniao,155186,d> . Acesso em: 16 jan. 2012.

<sup>98</sup> OLIVEIRA, 2000, p. 288.

preço e custo não muito claras – caracterizadas pelo alto investimento estatal na política de preço.<sup>99</sup>

A abertura dos mercados energéticos passa pela redução das assimetrias nacionais (de preço, de custo, de normatização técnica e legislação aberta) e pela clara atuação de governos locais e regionais. Depreende-se que haveria um longo caminho a ser percorrido pela UE em busca da transparência e divisão de competências na abertura do mercado energético.

Para superar os desafios apresentados a UE planejou sua política energética para o século XXI da seguinte forma.

### Quadro 1 - Principais Políticas Energéticas da UE

novembro-00	Livro Verde - Segurança do fornecimento energético; Situação Petróleo: 45% importado do Oriente Médio; Situação Gás: 40% importado da Rússia; 30% da Argélia; 25% da Noruega; Em 2030 mais de 60% do gás serão provenientes da Rússia; Dependência total deverá atingir os 80%.
março-06	Livro Verde - Attingir sustentabilidade, Competitividade e Segurança no abastecimento energético da Europa. Aspecto chave: construir uma Política Energética Externa Comum para coordenar as relações com fornecedores externos como a Rússia e membros da OPEP.
janeiro-07	Adoção da Nova Política para Europa.
março-07	Plano de ação 2007-2009 com recomendações para expandir e fortalecer as relações energéticas internacionais. Estabelecimento da Rede de Correspondentes para Segurança Energética da UE para monitorar particularmente as fronteiras do leste da União
novembro-08	Programa Energético Europeu para o Relançamento
novembro-10	Estabelecimento de corredores prioritários da UE para redes elétricas e gasodutos.
outubro-11	Orientações para as redes trans europeias de infraestrutura de energia.

Fonte: EuroActiv 2010. In: ROIG, Carla de Almeida (Adaptado pelo autor)<sup>100</sup>

O Quadro 1 apresenta um resumo dos principais projetos para o século XXI direcionados ao setor energético europeu, além disso, são mencionadas as metas para 2020 propostas pela Comissão Europeia de Energia, e aprovadas pelo Parlamento. Na sequência dessa sessão esses projetos e metas serão apresentados de forma mais detalhada.

<sup>99</sup> OLIVEIRA, 2000. p. 289.

<sup>100</sup> ROIG, Carla de Almeida. Jogatina geopolítica: o papel da energia na integração regional – da experiência europeia ao desafio sul americano. 2010. 148 f. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Energia. Universidade Federal do ABC, Santo André, 2010. Disponível em: <http://pgene.ufabc.edu.br/conteudo/bloco2/publicacoes/Dissertacoes2010/DissertacaoCarlaRoig.pdf> . Acesso em: 20 jan. 2012.



Livro Verde: “Para uma Estratégia Europeia de Segurança do Aproveitamento Energético”, foi lançado em novembro de 2000 para dar sequência à política energética europeia. Por sua vez, levantou como principais reflexões: a insuficiência energética do bloco, o processo de alargamento, a expansão da oferta de energia renovável e o aumento da dependência externa. Segundo consta nesse Livro, no ano de 1999 essa dependência custou 240 bilhões de euros o que representava 6% das importações, cerca de 1,2% do PIB, 45% do petróleo eram provenientes do Oriente Médio e 40 % do gás era importado da Rússia.<sup>101</sup>

O documento ressalta também a importância de uma estratégia de aproveitamento de longo prazo em vista de satisfazer a demanda. Dessa forma, seria ofertada a quantidade necessária a um preço acessível aos consumidores (privados e indústrias) e o funcionamento da economia e conseqüentemente o bem-estar dos cidadãos europeus estariam assegurados.<sup>102</sup>

Alguns dados apresentados nesse documento expressavam a necessidade de diversificação de fontes energéticas, 79% da energia eram provenientes de recursos não renováveis enquanto 15% da energia eram fornecidos por fonte nuclear e os 6% restantes eram originárias de fontes renováveis.

Dentro da estratégia energética traçada destacam-se quatro pontos. Primeiro, estabelecer equilíbrio entre a oferta e a procura, focada na procura controlada por meios fiscais com vista a alterar o comportamento do consumidor, reduzindo o choque sobre o meio ambiente. Segundo, fomentar o consumo de energia proveniente de fontes não poluentes. Terceiro, aumentar a oferta de energia renovável ampliando de 6% para 12% até 2010 em vista de diminuir os efeitos do aquecimento climático<sup>103</sup>. Quarto, propor uma discussão acerca da energia nuclear – segurança do aproveitamento e desenvolvimento sustentável – estimulando os Estados-membros a abandonarem essa fonte de energia.<sup>104</sup>

Livro Verde: “Estratégia Europeia para uma energia sustentável, competitiva e segura”, publicado em 2006. As reflexões propostas focavam em cinco temas: os preços dos combustíveis e da energia elétrica, o aumento da dependência externa (Noruega, Rússia e

---

<sup>101</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Livro Verde**: Para uma Estratégia Europeia de Segurança do Aproveitamento Energético. Bruxelas 29 nov. 2000. Disponível em: [http://www4.fe.uc.pt/maps/selecao-20green-20book-20pubfinal\\_pt.pdf](http://www4.fe.uc.pt/maps/selecao-20green-20book-20pubfinal_pt.pdf). Acesso em 21 jan. 2012.

<sup>102</sup> Ibid., [http://www4.fe.uc.pt/maps/selecao-20green-20book-20pubfinal\\_pt.pdf](http://www4.fe.uc.pt/maps/selecao-20green-20book-20pubfinal_pt.pdf). Acesso em 21 jan. 2012.

<sup>103</sup> Essa ampliação da oferta seria fruto de aumento de investimento no desenvolvimento de energia renováveis com capital oriundo de regime fiscal incidente sobre comércio, consumo, produção e distribuição das energias tradicionais. (petróleo, carvão).

<sup>104</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Livro Verde**: Para uma Estratégia Europeia de Segurança do Aproveitamento Energético. Bruxelas 29 nov. 2000. Disponível em: [http://www4.fe.uc.pt/maps/selecao-20green-20book-20pubfinal\\_pt.pdf](http://www4.fe.uc.pt/maps/selecao-20green-20book-20pubfinal_pt.pdf). Acesso em: 21 jan. 2012.

Argélia), a necessidade de investimento de mais de um bilhão de euros para modernizar a infraestrutura energética, o efeito estufa e as alterações climáticas, e a importância do desenvolvimento de mercados energéticos integrados.<sup>105</sup>

Antes de continuar a exposição acerca dos objetivos a serem alcançados, das políticas a serem adotadas e fazer luz aos pontos principais desse documento, faz-se de fundamental importância analisar dois parágrafos introdutórios desse documento que elucidam a política energética europeia.

A UE dispõe dos instrumentos necessários. É o segundo maior mercado mundial da energia, com mais de 450 milhões de consumidores. Atuando em conjunto, tem força para proteger e afirmar os seus interesses. Tem não só a dimensão mas também o alcance político para fazer face à nova paisagem energética. A UE ocupa uma posição de primeiro plano mundial na gestão da procura, na promoção de formas novas e renováveis de energia e no desenvolvimento de tecnologias com baixa produção de carbono. Se a UE apoiar uma nova política comum com uma posição consensual nas questões energéticas, a Europa poderá liderar a procura de soluções energéticas a nível mundial.<sup>106</sup>

Nesse primeiro trecho observa-se o tamanho do mercado energético europeu o que confere ao bloco diferenciado poder de negociação, além de, ressaltar a importância da atuação coletiva para maximizar seus interesses e afirma também sua posição como potência tecnológica no desenvolvimento de fontes renováveis.

A Europa deve atuar com urgência: são precisos muitos anos para pôr em marcha a inovação no sector energético. Deve também continuar a promover a diversidade – em termos de fontes de energia, de países de origem e de países de trânsito. Ao fazê-lo, criará as condições para o crescimento, o emprego, o aumento da segurança e a melhoria do ambiente. Os trabalhos têm avançado nestas questões desde o Livro Verde da Comissão de 2000 sobre a segurança do aprovisionamento energético, mas devido a recentes desenvolvimentos nos mercados da energia, torna-se necessário um novo ímpeto europeu.

Já o segundo trecho expõe a necessidade de modernizar o setor energético visto que esse é um processo demorado, além de, diversificar as fontes, os fornecedores e a logística do transporte de energia. Dessa forma, seria possível gerar um impacto positivo na política econômica, na oferta de emprego e também possibilitaria desenvolvimento sustentável. Por fim, ressalta-se o convite a uma ação mais contundente da UE face à nova dinâmica dos mercados energéticos.

<sup>105</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Livro Verde**: Estratégia europeia para uma energia sustentável, competitiva e segura. Bruxelas 8 mar.2006. Disponível em:

[http://europa.eu/documents/comm/green\\_papers/pdf/com2006\\_105\\_pt.pdf](http://europa.eu/documents/comm/green_papers/pdf/com2006_105_pt.pdf) . Acesso em: 21 jan. 2012.

<sup>106</sup> Ibid., [http://europa.eu/documents/comm/green\\_papers/pdf/com2006\\_105\\_pt.pdf](http://europa.eu/documents/comm/green_papers/pdf/com2006_105_pt.pdf) . Acesso em: 21 jan. 2012.

As ações propostas, no Livro Verde de 2006, almejavam três objetivos: a sustentabilidade, promovendo a eficiência energética e as fontes renováveis; a competitividade, que consistia na construção de uma rede energética europeia e por consequência o desenvolvimento de um mercado interno de energia; a segurança de abastecimento, que se consubstanciava na coordenação entre demanda e oferta intrablocos. Lograr esses objetivos permitiria a promoção de uma política energética extrablocos mais eficaz.<sup>107</sup>

Foram estabelecidas seis ações prioritárias para alcançar os três objetivos descritos anteriormente;

1. A criação de um mercado interno de energia enfrenta alguns desafios a serem superados, como o protecionismo do setor energético por parte de alguns Estados-membros. As empresas nacionais tendem a exercer monopólio nos mercados nacionais e apresentam infraestruturas ultrapassadas e ineficientes. Esses modelos nacionalistas elevam os preços e prejudicam os consumidores. Dentro disso, a Comissão sugere: o desenvolvimento de uma rede europeia, inclusive um órgão regulador europeu, para uniformizar as normatizações técnicas e favorecer as trocas trans fronteiriças; um plano de interconexões prioritário concentrando os investimentos em infraestrutura para conectar as diversas redes nacionais; investimento no aumento capacidade de produção por meio da abertura de mercados e da competitividade no setor, para fazer frente aos picos de consumo; definir mais claramente as atividades de geração e transmissão, visto que, alguns países utilizam-se disso para protegerem seus mercados energéticos; aumentar a competitividade industrial ofertando energia a preços razoáveis.<sup>108</sup>

2. Segurança no abastecimento esse item propõe maior colaboração entre os membros. Convida aos Estados-membros, a aumentarem suas reservas e facilitarem a abertura de seus mercados nacionais, para reduzir os riscos que estão sujeitos, visto tamanha dependência de recursos externos.<sup>109</sup>

---

<sup>107</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Livro Verde**: Estratégia europeia para uma energia sustentável, competitiva e segura. 8 mar.2006. Disponível em: [http://europa.eu/documents/comm/green\\_papers/pdf/com2006\\_105\\_pt.pdf](http://europa.eu/documents/comm/green_papers/pdf/com2006_105_pt.pdf) . Acesso em: 21 jan. 2012.

<sup>108</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Livro Verde**: Estratégia europeia para uma energia sustentável, competitiva e segura. 8 mar.2006. Disponível em: [http://europa.eu/documents/comm/green\\_papers/pdf/com2006\\_105\\_pt.pdf](http://europa.eu/documents/comm/green_papers/pdf/com2006_105_pt.pdf) . Acesso em: 21 jan. 2012.

<sup>109</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Livro Verde**: Estratégia europeia para uma energia sustentável, competitiva e segura. 8 mar.2006. Disponível em: [http://europa.eu/documents/comm/green\\_papers/pdf/com2006\\_105\\_pt.pdf](http://europa.eu/documents/comm/green_papers/pdf/com2006_105_pt.pdf) . Acesso em: 21 jan. 2012.

3. Quanto à definição da matriz energética deve-se garantir a sustentabilidade, eficiência e diversificação. Ressalta a independência de cada Estado na escolha de sua matriz energética e sugere a importância da coordenação a nível europeu, das decisões realizadas por meio de uma estratégia europeia de energia. Permite assim não só a formação de um quadro europeu energético com informações claras quanto às matrizes, como também, uma discussão aberta para especificar os objetivos estratégicos do bloco.<sup>110</sup>
4. Luta contra as alterações climáticas, revela a importância de reduzir o consumo de energia, promover a eficiência energética e fomentar a produção e oferta de energia limpa e sustentável.<sup>111</sup>
5. Pesquisa e inovação, esse item é um complemento do anterior, pois, visa desenvolver novas tecnologias energéticas para melhorar a produção e o comércio de energia.<sup>112</sup>
6. Política energética externa coerente sugere a necessidade de aprofundar diálogos com os parceiros extrabloco, além de, apontar a importância da UE “falar a uma só voz”, ou seja, uma coesão do bloco no que tange às políticas energéticas. A Comissão sugere ainda uma comunidade pan-europeia de energia, visto que esse tema transborda as fronteiras do bloco.<sup>113</sup>

### 3.2.3 Comunicados da Comissão Europeia de Energia ao Parlamento

Os comunicados anuais da Comissão Europeia de Energia são mais pontuais e específicos, uma vez que, as normativas, as diretivas, os balanços energéticos visam lograr os objetivos postos pelo Livro Verde. Nesse propósito essa sessão observará a atuação da Comissão na elaboração das principais Diretivas da Comissão Europeia de Energia após o Livro Verde de 2006.

---

<sup>110</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Livro Verde**: Estratégia europeia para uma energia sustentável, competitiva e segura. 8 mar.2006. Disponível em: [http://europa.eu/documents/comm/green\\_papers/pdf/com2006\\_105\\_pt.pdf](http://europa.eu/documents/comm/green_papers/pdf/com2006_105_pt.pdf) . Acesso em: 21 jan. 2012.

<sup>111</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Livro Verde**: Estratégia europeia para uma energia sustentável, competitiva e segura. 8 mar.2006. Disponível em., [http://europa.eu/documents/comm/green\\_papers/pdf/com2006\\_105\\_pt.pdf](http://europa.eu/documents/comm/green_papers/pdf/com2006_105_pt.pdf) . Acesso em: 21 jan. 2012.

<sup>112</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Livro Verde**: Estratégia europeia para uma energia sustentável, competitiva e segura. 8 mar.2006. Disponível em: [http://europa.eu/documents/comm/green\\_papers/pdf/com2006\\_105\\_pt.pdf](http://europa.eu/documents/comm/green_papers/pdf/com2006_105_pt.pdf) . Acesso em: 21 jan. 2012.

<sup>113</sup> COMISSÃO EUROPEIA. **Livro Verde**: Estratégia europeia para uma energia sustentável, competitiva e segura. 8 mar.2006. Disponível em: [http://europa.eu/documents/comm/green\\_papers/pdf/com2006\\_105\\_pt.pdf](http://europa.eu/documents/comm/green_papers/pdf/com2006_105_pt.pdf) . Acesso em: 21 jan. 2012.

A Diretiva de janeiro de 2007 ressalta os desafios a serem superados como a elevação dos preços dos recursos energéticos, o aumento das importações (da dependência por consequência), e as alterações climáticas. Os objetivos apresentados a serem alcançados são a sustentabilidade, a segurança de aprovisionamento e a competitividade.

Essa Diretiva destaca a necessidade de estabelecer um observatório europeu que teria como principais funções: garantir a transparência dos investimentos da União na infraestrutura energética, avaliar as melhores práticas existentes dentro do bloco e fornecer um intercâmbio delas entre os países.

Esse documento sugere as iniciativas a serem tomadas na política externa europeia, como o diálogo com o Brasil - na matéria dos biocombustíveis, a dedicação de atenção especial á Noruega e a Argélia. Outra sugestão apresentada é a participação em diálogos multilaterais que envolvam a Ucrânia, a Turquia, a Moldávia e a região dos Bálcãs. Ainda quanto às relações extrabloco a Diretiva propõe um aprofundamento das relações com a Rússia por meio de um novo acordo quadro, que seja mais abrangente, que garanta a segurança dos investimentos europeus e que ofereça benefícios mútuos ao bloco e à Rússia. Por fim o aprofundamento do diálogo com países produtores (OPEP, Turcomenistão, Uzbequistão, Azerbaijão e Cazaquistão).

Salienta-se também o incentivo á coordenação de instrumentos de financiamento de projetos - como o Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento (BERD) e o Banco Europeu de Investimento (BEI) - que são os principais parceiros financiadores de projetos e ações direcionadas aos objetivos da política energética europeia.

Outro ponto importante desse documento é a sugestão dos planos para 2020. A redução em 20% das emissões de carbono, a presença de fonte renovável em 20% da matriz europeia e 20% de economia da energia por meio do aumento da eficiência energética. Em 2008 essas sugestões foram aprovadas pelo Parlamento passando a ter caráter legislativo, e foram denominadas Pacote de Energia três 20s.<sup>114</sup>

Em 2010 duas comunicações da Comissão ao Parlamento revelam fundamental importância para a continuidade da política energética europeia, uma por expressar pessimismo quanto às metas de 2020 e a outra por apresentar a necessidade de investimentos coordenados na infraestrutura.

---

<sup>114</sup> PARLAMENTO EUROPEU. **Pacote clima-energia: “três vintes” até 2020**. Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=IMPRESS&reference=20081208BKG44004&language=PT>. Acesso em: 22 jan. 2012.

A primeira do dia 10 de novembro, intitulada “Energia 2020: Estratégia para uma energia sustentável, segura e competitiva” expressa pessimismo quanto aos objetivos do projeto Europa 2020. Além de, criticar a postura e as políticas praticadas por determinados membros, critica também a ação extrabloco e a morosidade da União. Todavia, apresenta cinco prioridades para a nova estratégia europeia, uma Europa energeticamente eficiente, um mercado energético pan-europeu realmente integrado, capacitação dos consumidores e garantia de segurança, expansão dos domínios de tecnologias energéticas e inovação, reafirmação do tamanho do mercado energético europeu e revigoramento das parcerias internacionais.

A Comissão compromete-se nesse comunicado a divulgar nos dezoito meses a seguir propostas (regulação, capacitação, normas, recursos, projetos...) para que sejam avaliadas e colocadas em prática rapidamente.

A segunda comunicação, data de 17 de novembro de 2010, versa acerca das “Prioridades em infraestruturas energéticas para 2020 e mais além: Matriz para uma rede europeia integrada”, como principais objetivos aponta a necessidade do investimento em infraestrutura de transporte, armazenamento, e geração de energia, a importância de classificar, priorizar e coordenar os financiamentos promovendo assim o investimento privado, e por fim garantir a execução em tempo adequado dos projetos.

Para garantir a construção de uma infraestrutura adequada e lograr os objetivos da construção de um mercado energético integrado a Comissão divulgou, nessa diretiva, algumas recomendações: promoção de legislação específica visando ao acesso e compartilhamento de informações operacionais, a instituir um mercado energético funcional, e almejando possibilitar o financiamento para que sejam investidos em redes e sistemas inteligentes; normatização que garanta a interoperabilidade de redes inteligentes e a proteção de dados; incentivo ao investimento público na infraestrutura de redes inteligentes, que a princípio devem ser realizados pelos agentes privados, entretanto quando a rentabilidade do projeto for baixa os estados nacionais deverão intervir garantindo o financiamento; capacitação de recursos humanos para operar as redes inteligentes; e investimento maciço em pesquisa e desenvolvimento em tecnologias para transmissão de energia.<sup>115</sup>

---

<sup>115</sup> EUR-LEX. **Acces to European Union Law.** COM(2010) 677 final COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Prioridades em infraestruturas energéticas para 2020 e mais além Matriz para uma rede europeia integrada de energia. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu> Acesso em: 17 nov. 2011.

Em 2011 a Comissão elaborou outro comunicado voltado para a segurança de abastecimento e cooperação internacional<sup>116</sup> cujo título era “Política Energética da UE: Engajando parceiros além das nossas fronteiras”.<sup>117</sup> (tradução própria). Esse comunicado frisava que, para efetuar a integração do mercado energético europeu a política energética deve ser discutida com terceiros países (fornecedores e de trânsito). Infere-se, portanto, a importância de alcançar esse objetivo visto que a política energética está diretamente relacionada à política industrial, econômica e conseqüentemente aos interesses dos cidadãos. Do mesmo modo, esse comunicado propõe políticas sólidas para extensão da cooperação energética além da segurança física das importações. Sugeriu atuação viva em fóruns multilaterais, a fim de propor um mercado energético global mais transparente e com intuito de reduzir a vulnerabilidade energética europeia - em relação às oscilações de preço e de abastecimento existentes no mercado energético.<sup>118</sup>

O documento ainda aponta as prioridades da política energética externa da UE, as quais seriam: afirmar no cenário internacional a grandeza do mercado interno europeu; fortalecer parcerias com intuito de assegurar abastecimento de energia segura, sustentável e competitiva; possibilitar o acesso às energias renováveis aos países em desenvolvimento; e por fim, promover a política energética afora das fronteiras europeias.<sup>119</sup>

Oettinger colocou como missão da sua gestão, ofertar serviços de energia competitivos e avançados tecnologicamente, produzir e consumir energia mais sustentável, assegurar abastecimento contínuo para a UE incluindo a busca por recursos além das fronteiras da União.<sup>120</sup>

---

<sup>116</sup> EUR-LEX. *Acces to European Union Law*. COM(2011) 539 final *COMMUNICATION FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT, THE COUNCIL, THE EUROPEAN ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE COMMITTEE OF THE REGIONS. On security of energy supply and international cooperation - "The EU Energy Policy: Engaging with Partners beyond Our Borders"*. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu> Acesso em: 17 nov. 2011.

<sup>117</sup> *THE EU ENERGY POLICY: ENGAGING WITH PARTNERS BEYOND OUR BORDERS*.

<sup>118</sup> EUR-LEX. *Acces to European Union Law*. COM(2011) 539 final *COMMUNICATION FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT, THE COUNCIL, THE EUROPEAN ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE COMMITTEE OF THE REGIONS. On security of energy supply and international cooperation - "The EU Energy Policy: Engaging with Partners beyond Our Borders"*. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu> Acesso em: 17 nov. 2011.

<sup>119</sup> EUR-LEX. *Acces to European Union Law*. COM(2011) 539 final *COMMUNICATION FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT, THE COUNCIL, THE EUROPEAN ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE COMMITTEE OF THE REGIONS. On security of energy supply and international cooperation - "The EU Energy Policy: Engaging with Partners beyond Our Borders"*. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu> Acesso em: 17 nov. 2011.

<sup>120</sup> *EUROPEAN COMMISSION. The Commissioners*. Disponível em: [http://ec.europa.eu/commission\\_2010-2014/oettinger/about/mandate/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/commission_2010-2014/oettinger/about/mandate/index_en.htm) . Acesso em: 25 jan. 2012.

A estrutura supranacional da UE atua por meio da Comissão Europeia de Energia visando dirimir as assimetrias das instituições dos Estados-membros e também lograr os objetivos de desenvolvimento desses mediante políticas comuns.

Cabe salientar que na política energética, relacionada à oferta de energia, há a necessidade de diversificar tanto fontes quanto fornecedores, “há uma clara associação entre diversificação e redução do risco associado ao abastecimento energético, portanto, entre a diversificação e o aumento de segurança desse abastecimento”.<sup>121</sup> No quadro 2 observam-se os principais marcos geopolíticos do bloco, que comprovam a necessidade de inserir a agenda energética nas discussões diplomáticas em busca da diversificação de parceiros no cenário energético internacional.

**Quadro 2 - Marcos na Geopolítica da Energia na UE do século XXI**

2004/2007	Adesão dos países da Europa Central e Oriental.
julho-06	G8 adota Tratado de Segurança Energética Global.
dezembro-06	Proposta CE para incluir aspectos de Energia nas Relações Exteriores.
janeiro-07	Pacote da Energia e do Clima incluindo uma Revisão da Estratégia Energética com foco nos aspectos internos e externos da Política Energética da UE.
março-07	Cúpula da UE adota plano de Ação para uma política Energética Comum incluindo as relações com nações vizinhas.
dezembro-07	5ª conferência de Ministros Euro-Mediterrâneos – aprovação de Plano de Ação de seis anos para criar um "Mercado Comum 'Euro-Mediterrâneo' de Energia".
novembro-08	2ª Revisão Estratégia da Energia da CE com foco em segurança de aprovisionamento, interconexões e Política Externa da Energia.
dezembro-09	Assinatura do Tratado de Lisboa - personalidade jurídica UE.

Fonte: EuroActiv 2010. In: ROIG, Carla de Almeida. (Adaptado pelo autor)<sup>122</sup>

Por meio do último processo de alargamento a UE se “aproximou” dos recursos energéticos presentes no Cáucaso, já a região báltica (Letônia, Lituânia, Estônia, Finlândia) que não possui abundância de recursos energéticos, apresenta fundamental importância estratégica por sua posição geográfica, a qual viabiliza a logística de transporte dos recursos presentes na Rússia. Portanto, infere-se que além de aprofundar sua relação com a Rússia, a UE visa garantir um corredor logístico seguro para transportar os recursos. Além disso, a UE inseriu em sua agenda de política externa os temas energéticos para atrair novos parceiros e promover o intercâmbio das melhores práticas e tecnologias voltadas ao setor energético.

<sup>121</sup> HELDER (et. all), 2007, p. 298.

<sup>122</sup> ROIG, Carla de Almeida, 2010.



Visualizando a figura 1 compreende-se a necessidade da busca por novos parceiros com o intuito de reduzir a dependência energética da UE.

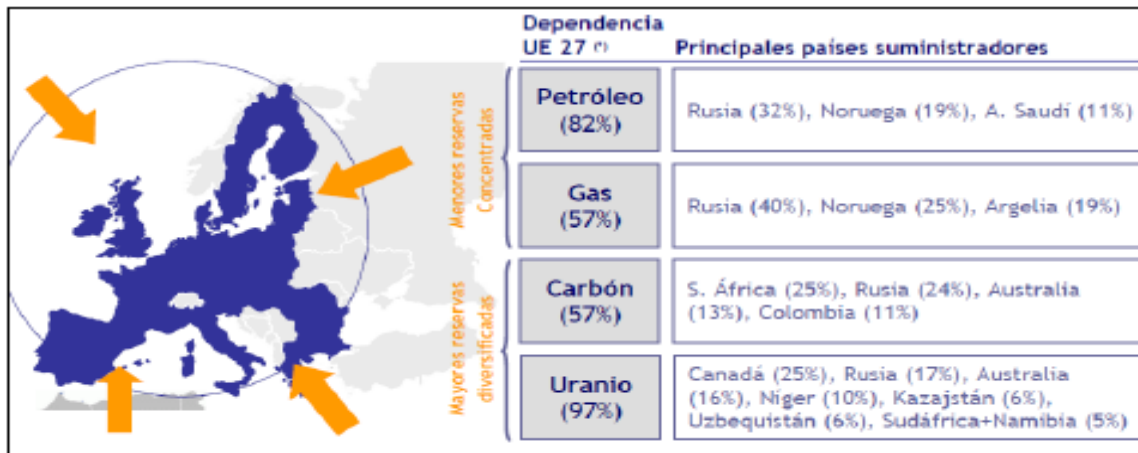


Figura 1 - Dependência atual de hidrocarbonetos da UE e principais fornecedores de combustível.  
Fonte: Unesa 2009. In: ROIG, Carla de Almeida.<sup>123</sup>

De acordo com a Figura 1, a Rússia é a maior fornecedora de petróleo e gás seguida da Noruega. Quanto ao fornecimento de urânio e carvão a Rússia é o segundo fornecedor mais importante. Logo para evitar possíveis problemas no abastecimento caso haja algum revés no abastecimento russo e ou norueguês, faz-se necessário uma política energética voltada para a oferta focada na diversificação de fontes energéticas assim como de fornecedores.

No que tange à política energética voltada para a demanda destacam-se como pontos principais: a infraestrutura relacionada à eficiência do processo produtivo, a redução do consumo e a conservação do ambiente.<sup>124</sup>

Em vista dos objetivos da UE de aumentar a eficiência energética<sup>125</sup>, deve-se atentar para os setores produtivos de cada país - pois a dinâmica de produção é diferente -, em face ao nível da intensidade de consumo. “O Indicador de Intensidade Energética é, dessa forma, também considerado uma medida da eficiência da utilização da energia para a geração de riqueza no país”.<sup>126</sup> O Indicador de Intensidade Energética (IEE) elucida as “assimetrias de recursos naturais energéticos, o consumo de energia, o clima, o grau de desenvolvimento tecnológico, o rendimento energético dos equipamentos, etc.”<sup>127</sup> A partir disso emerge a importância de visualizar a intensidade energética do bloco europeu expostos Gráfico 1.

<sup>123</sup> ROIG, Carla de Almeida, 2010.

<sup>124</sup> HELDER (et. al), 2007, p. 298.

<sup>125</sup> Ibid., p. 34. Eficiência energética “[...] gastar a menos quantidade de energia para se obter um mesmo resultado final; ou ainda, gastar a mesma quantidade de energia para se obter maiores rendimentos, um melhor resultado final”

<sup>126</sup> Ibid., p. 34.

<sup>127</sup> Ibid., p. 34.

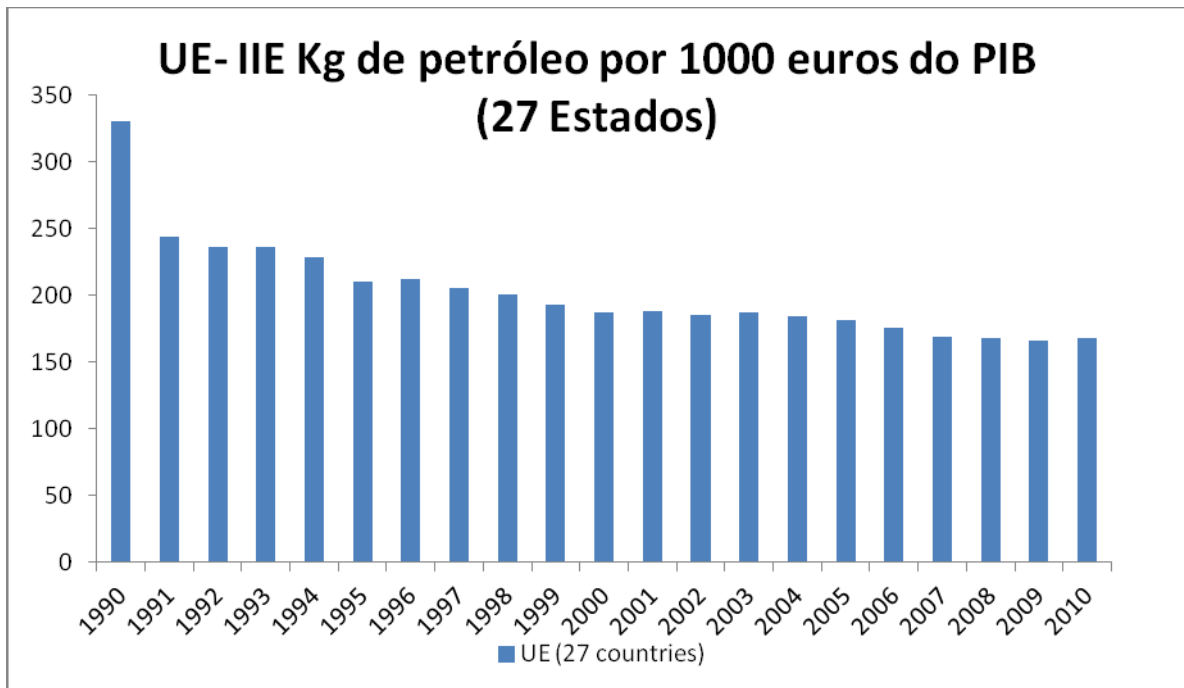


Gráfico 1 - UE - Índice de Intensidade Energética kg de petróleo por 1000 euros do PIB.

Fonte: EUROSTAT. Elaboração do autor <sup>128</sup>.

Conclui-se a partir dos dados apresentados no Gráfico 1 que esse índice está diminuindo com o passar do tempo, o que demonstra a otimização dos recursos energéticos utilizados nas atividades econômicas da UE. “Um indicador de intensidade energético muito alto aponta a necessidade de utilizar muita energia para gerar cada unidade de PIB”.<sup>129</sup> Contribuíram de forma negativa para o IIE de 2010 os seguintes membros: a Bulgária 853,774; a República Tcheca 531,943; a Estônia 678,766; a Hungria 419,521; e a Romênia 588,925. É possível afirmar que dentro do bloco esses são os países que apresentam menor eficiência energética e maior atraso tecnológico, pois, despendem de mais energia para produzir uma unidade de PIB. Embora membros como Alemanha, Itália, França e Reino Unido tenham um PIB maior comparando aos países elencados anteriormente, eles apresentaram IIE menores, o que demonstra que esses usufruem da melhor forma possível seus recursos energéticos, por possuírem melhores processos produtivos com mais recursos tecnológicos.

<sup>128</sup> EUROSTAT. Disponível em: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/eurostat/home/> Acesso em: 05 fev. 2012.

<sup>129</sup> HELDER (et all.) 2007, p. 34.

### 3.2.4 Redes trans europeias de energia

As redes trans europeias de energia RTE-E são responsáveis pela integração físicas dos recursos. Na normativa do ano de 2006 a Comissão Europeia de Energia lançou uma diretiva com o intuito de acelerar a implementação das RTE-E. Em vista de garantir um bom funcionamento do mercado energético intrabloco “a interligação, a interoperabilidade e o desenvolvimento das redes trans europeias de transporte de eletricidade e de gás são um instrumento indispensável”.<sup>130</sup> Esse instrumento tem como principal finalidade a “coesão territorial”. As redes vão permitir um desenvolvimento sustentável, por limitarem as perdas e os riscos durante o transporte e a transmissão de energia, devido ao uso de tecnologias avançadas.

Os projetos de interesse comum abarcam as redes de eletricidade e gás e devem ter algumas características essenciais como: viabilidade econômica, análise de custo ao meio ambiente, segurança de aprovisionamento, e coesão territorial.<sup>131</sup>

Os projetos prioritários, tem prioridade no apoio financeiro da União, são escolhidos dentre os projetos de interesse comum. Devem oferecer um impacto positivo no mercado interno, garantir o aprovisionamento ou fomentar o emprego de energias renováveis. Dentro desses projetos existem os projetos de interesse europeu, são aqueles que apresentam característica trans fronteira e, além disso, tem impacto significativo no transporte, esses recebem particular atenção seus financiamentos estão abrigados pelo orçamento destinados às RTE-E e são prioritários em matéria de ulteriores financiamentos comunitários.

Por fim a diretiva das RTE-E salienta a importância dos países membros e “terceiros”<sup>132</sup> aderirem às normas técnicas e também de facilitarem a aprovação dos projetos em âmbito interno, para garantir a aceleração da realização dos mesmos. A diretiva prevê ainda o intercambio de informações e reuniões entre os Estados-membros envolvidos diretamente nos projetos. Ademais, previne a possível intervenção de um coordenador europeu caso o projeto esteja fora do prazo ou haja entraves na sua execução, - o qual será responsável por coordenar a execução do traço trans fronteira. Eventualmente os Estados-membros podem solicitar a intervenção desse coordenador em projetos nacionais que influenciem diretamente nos projetos de interesse europeu.

---

<sup>130</sup> EUROPA. **Sínteses da Legislação Europeia**. Disponível em: [http://europa.eu/legislation\\_summaries/energy/internal\\_energy\\_market/127066\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/energy/internal_energy_market/127066_pt.htm) .Acesso em: 25 jan. 2012.

<sup>131</sup> EUROPA. **Sínteses da Legislação Europeia**. Disponível em: [http://europa.eu/legislation\\_summaries/energy/internal\\_energy\\_market/127066\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/energy/internal_energy_market/127066_pt.htm). Acesso em: 25 jan. 2012.

<sup>132</sup> Países terceiros são aqueles que não pertencem ao bloco.

Nova diretiva foi lançada, no ano de 2007, o Plano de Interconexões Prioritárias (PIP) em vista dos atrasos de 60% dos projetos aprovados no ano de 2006. Esses atrasos se deram devido ao conflito de interesses das empresas que participam do mercado energético, a falta de coordenação entre as redes nacionais e a distinção entre as funções de produção, transporte e distribuição.

Esses atrasos resultaram em um gargalo energético, ou seja, redes sobrecarregadas, impossibilidade de diversificar as fontes energéticas, e ainda corte temporários no abastecimento, o que gera escassez na oferta e conseqüentemente aumento dos preços, e “ilhas energéticas” (lugares que não estão ou estão mal interconectados à rede).<sup>133</sup>

Com o propósito de solucionar os atrasos e evitar os transtornos mencionados o PIP estipulou cinco ações a serem tomadas: identificar e acompanhar os projetos essenciais para a criação de um mercado energético intra bloco; escolher coordenadores europeus para coordenar os projetos de interesse europeu “(ligação elétrica entre a Alemanha, a Polônia e a Lituânia, interconexão dos parques eólicos do Mar do Norte, ligação elétrica entre França e Espanha, e o corredor meridional de gás que liga as bacias do Mar Cáspio e do Mar Negro à União Europeia, que compreende nomeadamente o projeto de gasoduto Nabucco que parte da Turquia, atravessa a Bulgária, a Romênia e a Hungria e termina na Áustria)”<sup>134</sup>; planejar as redes de forma regional com o objetivo de atender às necessidades dos consumidores reforçando à cooperação entre os gestores das redes e coordenar e fiscalizar os investimentos regionais; obrigar que os processo de autorização sejam realizados pelos Estados-membros em no máximo cinco anos dessa forma acelerando o processo de autorização; estimular os bancos europeus (BEI, BERD)<sup>135</sup> a aumentarem o financiamento para os projetos de interesse europeu.

Outro importante documento publicado, também no ano de 2007, pela Comissão Europeia de Energia foi “Uma política de Energia para União Europeia”<sup>136</sup>, o qual expõe os porquês de uma política energética única para o bloco, a importância da criação de um mercado interconectado e integrado que acarretaria em maior concorrência, mais segurança

---

<sup>133</sup> EUROPA. **Sínteses da Legislação Europeia**. Disponível em:

[http://europa.eu/legislation\\_summaries/energy/internal\\_energy\\_market/127081\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/energy/internal_energy_market/127081_pt.htm) . Acesso em: 25 jan. 2012

<sup>134</sup> Ibid., [http://europa.eu/legislation\\_summaries/energy/internal\\_energy\\_market/127081\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/energy/internal_energy_market/127081_pt.htm) . Acesso em: 25 jan. 2012

<sup>135</sup> BEI, Banco Europeu de Investimento com o objetivo de financiar projetos de infraestrutura os 27 sócios (países-membros UE) levantam dinheiro no mercado de capitais; BERD, Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento que tem como objetivo auxiliar a transição para economias abertas voltadas para o mercado em países do leste europeu até países asiáticos, a União Europeia detém 63% das ações.

<sup>136</sup> EUROPA. **Sínteses da Legislação Europeia**. Disponível em:

[http://europa.eu/legislation\\_summaries/energy/european\\_energy\\_policy/127067\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/energy/european_energy_policy/127067_pt.htm) . Acesso em: 25 jan. 2012.

no aprovisionamento energético, redução dos gases de efeito estufa, garantiria também maior eficiência energética, melhor aproveitamento das fontes renováveis e fomentaria um desenvolvimento de novas tecnologias.

Dois pontos a serem ressaltados acerca desse documento são: a ponderação da utilização de energia nuclear e a política extrabloco comum. As decisões referentes à energia nuclear ficam a cargo dos Estados-membros, porém existe um programa nuclear que indica algumas diretrizes de ação comum em termos de segurança as quais devem ser consideradas. Já a política extrabloco comum, salienta a importância das relações com países consumidores (China), produtores (Rússia) e de trânsito (Ucrânia) visando à segurança geopolítica e estabilidade econômica.

Em 2010 a Comissão lançou a comunicação a respeito dos Corredores Prioritários para as redes elétricas e gasodutos. Oettinger em sua declaração reafirma a importância dos Corredores Prioritários para lograr os objetivos do Livro Verde:

As infraestruturas energéticas são fundamentais para todos os nossos objetivos em termos de energia: desde a segurança do aprovisionamento e a integração das fontes de energia renováveis e da eficiência energética até ao correto funcionamento do mercado interno. É, por isso, essencial reunirmos os nossos recursos e acelerarmos a realização dos projetos prioritários da UE.<sup>137</sup>

Trata-se de priorizar os projetos de interesse europeu nas áreas de eletricidade (rede *off shore*<sup>138</sup> nos mares do Norte em ligação com a Europa Central e Setentrional, interconexão no sudoeste da Europa, conexões dos países da Europa Centro- Oriental e do Sudeste, integração do mercado energético do Báltico ao mercado europeu); e de gás (Corredor Meridional, integração do mercado Báltico à Europa Central e ao Sudoeste da Europa, e o Corredor Norte-Sul na Europa Ocidental).<sup>139</sup>

Existe uma estimativa de custo total de 2 bilhões de euros dos quais 1 bilhão ficaria a cargo da União e o restante da iniciativa privada. A figura 2 permite visualizar de forma clara os projetos europeus classificados como corredores prioritários da UE segundo a diretiva geral de 2010 da Comissão Europeia de Energia.

<sup>137</sup> EUROPA. **Sínteses da Legislação Europeia**. Disponível em: <http://europa.eu/rapid/pressReleasesAction.do?reference=IP/10/1512&format=HTML&aged=0&language=PT&guiLanguage=en> . Acesso em: 25 jan. 2012.

<sup>138</sup> Rede *Off shore*, são plataformas em alto mar para geração de energia elétrica por meio de geradores eólicos.

<sup>139</sup> EUROPA. **Sínteses da Legislação Europeia**. Disponível em: <http://europa.eu/rapid/pressReleasesAction.do?reference=IP/10/1512&format=HTML&aged=0&language=PT&guiLanguage=en> . Acesso em: 25 jan. 2012.



Figura 2 - Corredores prioritários para eletricidade, gás e petróleo.  
 Fonte: Comissão Europeia de Energia COM (2010) 677 final.<sup>140</sup>

Em relação à figura deve-se considerar a quantidade de países envolvidos no projeto das RTE-E, fica evidente a necessidade da atuação da UE unida em torno de uma política externa energética comum. Para que se realize com sucesso a completa integração do mercado energético faz-se necessário uma aproximação com países de trânsito e produtores, como mencionado anteriormente. Nesse contexto, compreende-se que os esforços devem ser realizados no sentido da regulamentação única dos mercados, da eliminação das barreiras existentes no mercado energético e da redução das assimetrias existentes nas infraestruturas energéticas de cada país.

<sup>140</sup> EUR-LEX. **Access to European Union Law.** COM(2010) 677 final COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES. **Prioridades em infraestruturas energéticas para 2020 e mais além Matriz para uma rede europeia integrada de energia.** Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu> Acesso em: 17 nov. 2011.

Conclui-se, portanto, que a diversificação das fontes energéticas e dos parceiros internacionais gera menor dependência dos recursos externos à UE, aumenta significativamente a segurança de aprovisionamento e distribuição de energia, garante a energia a um preço mais competitivo, reduz a vulnerabilidade do mercado energético europeu.

### 3.2.5 Programa energético europeu para o Relançamento

Para finalizar, a exposição das ações mais importantes da Comissão Europeia elaboradas no início do século XXI, é de fundamental importância citar o Programa Energético Europeu para o Relançamento (PEER), o qual deriva do Programa de Relançamento da Economia Europeia, foi criado pela Comissão em novembro de 2008 face à crise internacional.

O PEER caracteriza-se por ser um instrumento financeiro que tem como objetivos principais: impulsionar a economia europeia, pós desaceleração ocasionada pela crise econômica; e aproximar a UE dos seus objetivos energéticos e climáticos para 2020. Em observância dos objetivos impostos pela UE, até o ano de 2020, esse programa enquadra como prioritários os projetos consistentes nas áreas de transmissão de energia, transporte de gás, geração de energia eólica *off shore* e captura e armazenamento de carbono. Os recursos direcionados a esse projeto correspondem a 3,980 bilhões de euros, que deverão ser repartidos entre três subprogramas. São eles:

1. 2,365 bilhões destinados a projetos de infraestrutura de gás e eletricidade; contribuirão quando prontos os projetos, construindo novas linhas e reforçando as já existentes interligações de gasodutos, permitindo e aumentando o fluxo de comércio e a cooperação no setor de gás entre países membros e fronteiriços ao bloco fornecendo mais de 50 bilhões de m<sup>3</sup>/ano de gás. Além disso, será possível melhorar a rede elétrica europeia aumentando a capacidade de interconexão e ampliando a integração incluindo as ilhas energéticas mediante novas linhas de conexão.<sup>141</sup>
2. 565 milhões para projetos de energia eólica *off shore*; inclui investimentos em plataformas e soluções modulares 4 instalações de parques eólicos no Mar do norte em águas alemãs, uma instalação de ensaio no Reino Unido, uma solução de

---

<sup>141</sup> EUR LEX. **Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento sobre a execução do Programa Energético Europeu para o Relançamento.** Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:0191:FIN:PT:HTML>. Acesso em: 12 mar. 2012.

interconexão integrada entre os parques eólicos do Mar Báltico, um cabo de ligação possibilitando a conexão das parques eólicos *off shore* à rede em terra, e por fim um *hub* no Reino Unido que servirá como plataforma multiterminais para conectar os parques eólicos à produção de energia marinha.<sup>142</sup>

3. 1,050 bilhão destinado aos projetos de captura de carbono; os projetos dessa área deverão estar operando até 2015 e consubstanciam-se em armazenamento de carbono pós-combustão nos aquíferos salinos e nas jazidas de gás já esgotadas. Esses projetos estão localizados principalmente na Itália, Alemanha, Reino Unido, Holanda e Polónia.<sup>143</sup>

Os dois primeiros podem ser cobertos por até 50% de subvenções, enquanto que o último as subvenções podem alcançar 80%. Esse programa representa o maior aporte financeiro disponibilizado para os projetos energéticos da UE, o que prova a emergência de se criar o mercado energético intrabloco para alavancar a economia europeia.

A avaliação de alguns elementos dos projetos é essencial para que esse obtenha os recursos necessários á sua realização. Entre esses elementos estão: os compromissos legais, que deveriam ser realizados até 31 de dezembro de 2010; a maturidade da proposta que os investimentos sejam realizados em 2010; os projetos devem estar enquadrados nos objetivos estabelecidos pela UE; a aptidão dos proponentes em colaborar com a modernização e a realização das RTE-E; o impacto socioeconômico e ambiental; as subvenções fomentariam investimentos privados e públicos, caso identificados entraves na execução dos projetos ocasionados por falta de financiamento.

A Comissão recebeu 49 propostas para o setor de infraestrutura de gás e eletricidade dos quais 43 foram aprovados e receberão um aporte financeiro de 2,3 bilhões de euros, enquanto que o subprograma de energia eólica *off shore* recebeu 29 propostas aprovou 9 e contribuiu com 565 milhões de euros, e o subprograma de captura e armazenamento de carbono recebeu 12 propostas das quais elegeu 6 para financiar um total de 1 bilhão de euros.

---

<sup>142</sup> EUR LEX. **Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento sobre a execução do Programa Energético Europeu para o Relançamento.** Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:0191:FIN:PT:HTML>. Acesso em: 12 mar. 2012.

<sup>143</sup> EUR LEX. **Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento sobre a execução do Programa Energético Europeu para o Relançamento.** Disponível em: <http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:0191:FIN:PT:HTML>. Acesso em: 12 mar. 2012.



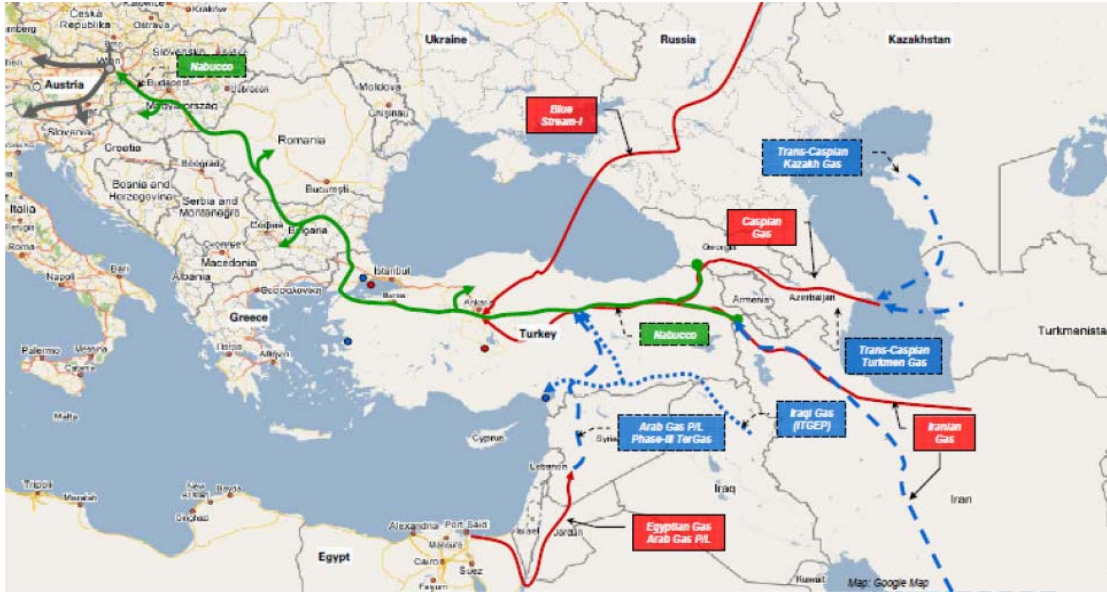


Figura 3 - Gasoduto Nabucco

Fonte: Nabucco-pipeline.com. In: ROIG, Carla de Almeida <sup>144</sup>

Em consonância com o relatório da Comissão Europeia ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a execução do PEER emitido em abril de 2011 três projetos já estão concluídos e os outros encontram-se em fase de construção ou desenvolvimento.

A figura 3 ilustra o principal projeto no setor de transporte e fornecimento de gás financiado pelo PEER, o gasoduto Nabucco.

Esse projeto é um dos poucos que apresenta certo atraso no cronograma, devido à grande dificuldade de assinar contratos com fornecedores e à lentidão nos processos de licenciamento.

Ressalta-se, na ilustração do projeto, o número de países envolvidos, inclusive países que não são membros da UE, o que gera maior complexidade, técnica, burocrática e legal na execução. Entre os projetos selecionados, pelo PEER, outros apresentam os mesmos entraves. Por isso, faz-se necessário uma atuação política europeia junto aos países fronteiriços, produtores e fornecedores de recursos energéticos, a fim de integrar o mercado energético.

De acordo com o relatório do PEER, as grandes contribuições foram: a garantia dos financiamentos e das subvenções, que facilitaram o acesso a recursos adicionais junto às instituições financeiras; o controle da Comissão sobre as obras, exigindo no mínimo um relatório anual incluindo os custos e o parecer da auditoria – o que permite que as obras sejam executadas de acordo com o cronograma e que os recursos fossem utilizados com mais transparência; o incentivo ao intercâmbio das melhores práticas entre os países envolvidos.

<sup>144</sup> ROIG, Carla de Almeida, 2010.

### 3.3 AS INSTITUIÇÕES QUE AUXILIAM NA POLÍTICA ENERGÉTICA EUROPEIA

Em observância do quanto exposto no decorrer desta monografia, identificou-se a necessidade da UE de coordenar suas atividades junto aos Estados, membros e não membros. Contudo, não seria possível lograr os objetivos da Comissão Europeia de Energia sem o apoio de algumas instituições como o BERD, o BIE, a Agência para Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER), o Conselho Europeu dos Reguladores de Energia (CEER) e a Comunidade da Energia.

Portanto, essa sessão tem como objetivo elencar e fazer um breve relato acerca da atuação dessas instituições que auxiliam na implementação, na coordenação e no desenvolvimento da política energética da UE.

#### 3.3.1 A Agência para Cooperação dos Reguladores de Energia

Com o intuito de colaborar com as autoridades nacionais de energia e coordenar suas ações em âmbito europeu foi criada, em 2009, a Agência para Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER). Essa agência possui recursos próprios e um quadro de funcionários e, em 2011, sua sede foi inaugurada e está localizada na Eslovênia. A ACER tem como objetivo central garantir um mercado energético seguro, transparente e sustentável assegurando que esse beneficie a todos os consumidores.<sup>145</sup>

As atividades da ACER estão focadas em três áreas: primeiro, apoiar a integração do mercado europeu; segundo, assessorar as instituições europeias e trans europeias nos temas de infraestrutura de energia e assegurar que os projetos estejam em acordo com as políticas traçadas pela UE; terceiro, acompanhar e fiscalizar o mercado atacadista de energia.<sup>146</sup> Depreende-se, portanto, que a cooperação da ACER está centrada nas questões técnicas da integração energética.

#### 3.3.2 O Conselho Europeu dos Reguladores de Energia

Assim como a ACER, o Conselho Europeu dos Reguladores de Energia (CEER) coopera na área técnica, é um órgão sem fins lucrativos, que representa os operadores

---

<sup>145</sup> *AGENCY FOR THE COOPERATION OF ENERGY REGULATORS*. Disponível em: [http://www.acer.europa.eu/portal/page/portal/ACER\\_HOME](http://www.acer.europa.eu/portal/page/portal/ACER_HOME). Acesso em: 13 mar. 2012.

<sup>146</sup> *AGENCY FOR THE COOPERATION OF ENERGY REGULATORS*. Disponível em: [http://www.acer.europa.eu/portal/page/portal/ACER\\_HOME](http://www.acer.europa.eu/portal/page/portal/ACER_HOME). Acesso em: 13 mar. 2012.

nacionais de gás e eletricidade a nível europeu. Esse órgão exerce funções complementares à ACER por isso ambos trabalham em estrita cooperação, especialmente no que tange às redes inteligentes, às questões internacionais e às necessidades dos consumidores.<sup>147</sup>

Apresenta como principal objetivo facilitar a criação de um mercado energético integrado, competitivo, sustentável e eficiente atendendo às necessidades da sociedade.<sup>148</sup>

### 3.3.3 A Comunidade de Energia

Originou-se de um Tratado firmado, em 2005, entre a UE e Bósnia e Herzegovina, Albânia, Croácia, Macedônia, Romênia, Bulgária, Montenegro, Sérvia e o Kosovo (administrado pela Missão das Nações Unidas), os estados signatários desse Tratado assumiram três compromissos que são norteadores das ações da Comunidade de Energia.<sup>149</sup>

Os princípios da Comunidade de Energia são: internalizar a política energética do bloco europeu, criar estruturas de regulação e normatização, e liberalizar os mercados nacionais de energia. As atividades são voltadas a melhorar a eficiência e conservação de energia, a reduzir a intensidade energética de acordo com os padrões internacionais, a adaptar e internalizar as normatizações, às legislações e regulamentações da UE, além de fortalecer as instituições nacionais.<sup>150</sup>

Salienta-se que, a Armênia, a Geórgia, a Noruega e a Turquia participam dessa Comunidade com o status de observadores. Os países observadores participam das reuniões, entretanto, não interveem nos temas debatidos. Atuam nas reuniões, de forma intensa, alguns países da UE representados por membros dos ministérios e ou autoridades, como a França, a Itália, a Alemanha, a Grécia, a Áustria, a República Tcheca, o Chipre, a Romênia, a Holanda, a Hungria, a Eslovênia, a Eslováquia, e o Reino Unido. Além disso, cooperam com a Comunidade da Energia organizações governamentais para o desenvolvimento, como a *Canadian International Development Agency (CIDA)*, *United States Agency for Development (USAID)*, Banco Mundial, Comissão Europeia, BERD, BIE.<sup>151</sup>

<sup>147</sup> AGENCY FOR THE COOPERATION OF ENERGY REGULATORS. Disponível em: [http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER\\_HOME](http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER_HOME) . Acesso em: 13 mar. 2012.

<sup>148</sup> EUROPEAN ENERGY REGULATORS. Disponível em: [http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER\\_HOME](http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER_HOME) . Acesso em: 13 mar. 2012.

<sup>149</sup> EUROPEAN ENERGY REGULATORS. Disponível em: [http://www.energy-community.org/portal/page/portal/ENC\\_HOME/ENERGY\\_COMMUNITY](http://www.energy-community.org/portal/page/portal/ENC_HOME/ENERGY_COMMUNITY) Acesso em: 13 mar. 2012.

<sup>150</sup> EUROPEAN ENERGY REGULATORS. Disponível em: [http://www.energy-community.org/portal/page/portal/ENC\\_HOME/ENERGY\\_COMMUNITY](http://www.energy-community.org/portal/page/portal/ENC_HOME/ENERGY_COMMUNITY) . Acesso em: 13 mar. 2012.

<sup>151</sup> EUROPEAN ENERGY REGULATORS. Disponível em: [http://www.energy-community.org/portal/page/portal/ENC\\_HOME/ENERGY\\_COMMUNITY](http://www.energy-community.org/portal/page/portal/ENC_HOME/ENERGY_COMMUNITY) . Acesso em: 13 mar. 2012.

A cooperação da Comunidade da Energia consubstancia-se na área política, mais precisamente, no que tange à redução das assimetrias existentes entre os países do bloco e a Europa Oriental, e dessa forma procura estabelecer instituições sólidas e garantir certa estabilidade na região – a qual foi por muitos anos zona de influência russa.

### **3.3.4 O Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento**

O Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento (BERD) começou a operar em Londres em 1991 em resposta aos movimentos políticos que se sucediam no cenário internacional, como a queda do Muro de Berlim, com o intuito de auxiliar na recuperação e na abertura de mercado dos países que eram comunistas.<sup>152</sup>

Esse banco desenvolve suas atividades em 29 países da Europa Central, Oriental e na Ásia, suas atividades estão voltadas ao financiamento principalmente do setor privado apoiando a transição das economias fechadas para economias de mercado promovendo assim o desenvolvimento econômico dessas regiões. Sua política está voltada ao desenvolvimento sustentável e os seus projetos estão voltados para o meio ambiente e a sociedade.<sup>153</sup>

Cabe frisar que o objetivo principal do BERD é a promover instituições confiáveis, e desenvolver práticas e habilidades empresariais para que países que tinham suas economias planejadas pelo Estado possam se inserir e competir em um mercado europeu integrado. Ademais, para que os países recebam o apoio do BERD devem promover a democracia multipartidária e o pluralismo.<sup>154</sup>

O BERD gerencia os recursos provenientes de governos e instituições internacionais financiando até 35% dos projetos de empresas, instituições governamentais e bancos. Em cada projeto financiado pelo banco é enviada uma equipe técnica especializada para prestar assessoria acerca do tema.

### **3.3.5 O Banco de Investimento Europeu**

Essa instituição não tem fins lucrativos e seus acionistas, os 27 estados membros das UE, são responsáveis por captar recursos no mercado de capitais e emprestar a taxas

---

<sup>152</sup> *EUROPEAN BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT*. Disponível em: <http://www.ebrd.com/pages/about/history.shtml> . Acesso em: 13 mar. 2012.

<sup>153</sup> *EUROPEAN BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT*. Disponível em: <http://www.ebrd.com/pages/about/history.shtml> . Acesso em: 13 mar. 2012

<sup>154</sup> *EUROPEAN BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT*. Disponível em: <http://www.ebrd.com/pages/about/history.shtml> . Acesso em: 13 mar. 2012

reduzidas para financiar projetos de infraestrutura, aprovisionamento energético e ambiental.<sup>155</sup>

Os serviços do BEI se resumem em empréstimos, assistência técnica para o desenvolvimento dos projetos, garantias e fundos de capital de risco. O BEI foca em seis objetivos que são prioridades em suas atividades, coesão e convergência, auxílio a pequenas e médias empresas, sustentabilidade, execução da iniciativa (inovação 2010), desenvolvimento das RTE-E e energia sustentável, competitiva e segura.<sup>156</sup>

Os empréstimos do Banco de Investimento Europeu (BEI) são destinados a países do bloco europeu, países fronteiriços e terceiros para financiar projetos e programas de interesse da UE. As regiões que se beneficiam atualmente de financiamentos do BEI são os países vizinhos do Mediterrâneo, a Rússia e países vizinhos do leste. Existem também políticas de cooperação que atualmente beneficiam a África, o Caribe, a África do Sul, a América Latina e a Ásia.

### 3.4 A ANÁLISE DE DADOS DA POLÍTICA ENERGÉTICA EUROPEIA

Após compreender a atuação da Comissão Europeia de Energia e identificar não só as principais políticas energéticas como também as instituições de apoio à implementação dessas políticas, esta sessão tem como objetivo apresentar os resultados obtidos em relação aos objetivos principais.

É importante frisar que os objetivos principais da política europeia de energia são a redução da dependência externa e a diversificação das fontes de energia, o acréscimo de 20% de fonte renovável na matriz energética europeia, a economia de energia em 20% por meio da eficiência energética, e a redução da emissão de carbono em 20%.

---

<sup>155</sup> EUROPEAN INVESTMENT BANK. Disponível em: <http://www.eib.org>. Acesso em: 13 mar. 2012.

<sup>156</sup> EUROPEAN INVESTMENT BANK. Disponível em: <http://www.eib.org>. Acesso em: 13 mar. 2012.

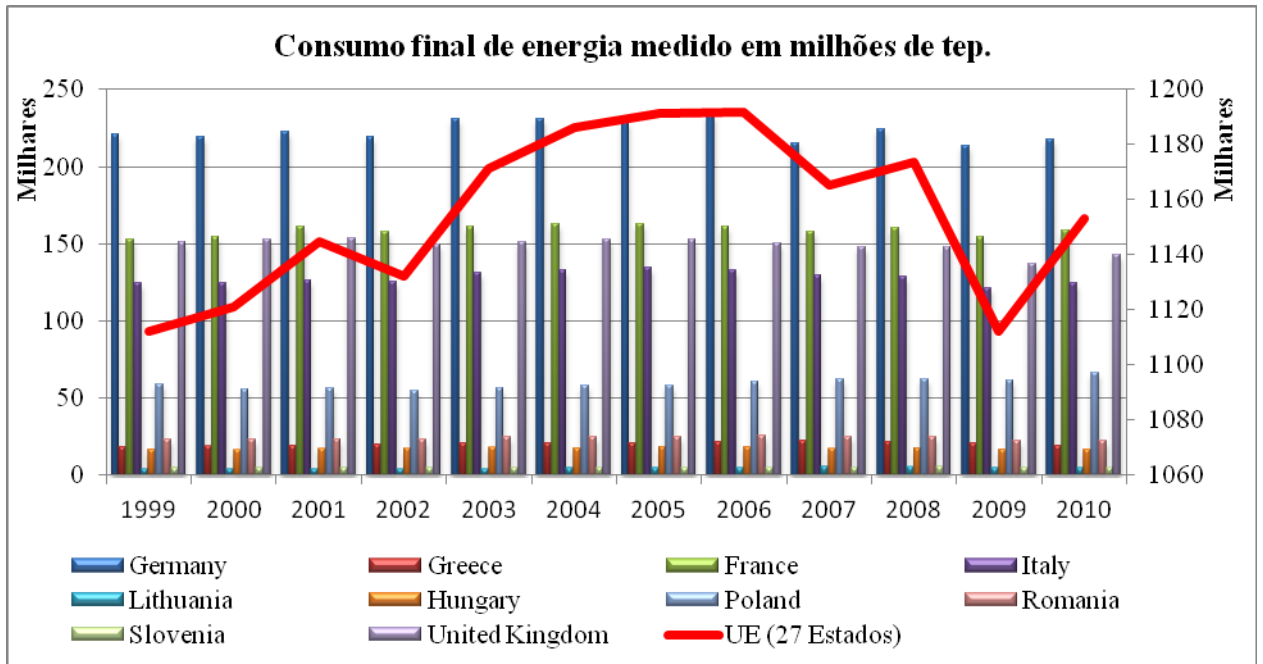


Gráfico 2 - Consumo final de energia medido em milhões de tep.  
 Fonte: EUROSTAT. Elaboração do autor.<sup>157</sup>

O Gráfico 2 foi elaborado da seguinte forma: elegeram-se alguns Estados para fazer um comparativo de consumo de energia, entre os que ingressaram na UE nos dois últimos processos de alargamento (2004 e 2007) e aqueles que foram precursores do processo de integração, além disso inseriu-se no comparativo o Reino Unido devido ao seu papel na industrialização e formação do sistema econômico produtivo vigente.

A primeira informação ilustrada no gráfico é que os países mais industrializados consomem muito mais energia que os países menos industrializados. Nesse contexto, depreende-se que a política energética está relacionada à política industrial, econômica, e social dos Estados o que justifica a preocupação apresentada no Livro Verde de 2000, referente às assimetrias entre os Estados que fizeram parte dos processos de alargamento, concretizados anos depois.

Observa-se na linha correspondente a UE 27 Estados a drástica redução do consumo de energia derivada da crise, portanto a segunda informação a ser retirada do gráfico é que a crise de 2008 teve maior impacto no consumo energético das economias centrais do bloco europeu.

A terceira informação, após visualizar as assimetrias entre os Estados membros, consubstancia-se na necessidade de direcionar investimentos aos países que ingressaram no bloco europeu na última década a fim de melhorar suas infraestruturas energéticas. Além

<sup>157</sup> EUROSTAT. Disponível em: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/eurostat/home/> Acesso em: 05 fev. 2012.

disso, cooperar com esses países para desenvolver instituições sólidas e confiáveis no que tange a integração do mercado energético.

Inferese também do Gráfico 2 a redução no consumo ocasionada pela crise econômica de 2008, a qual influenciou em algumas das metas postas para 2020, essas ficaram mais próximas de serem atingidas. Nesse sentido, observar-se-á nos próximos quadros a redução na emissão de gases de efeito estufa e a redução da dependência energética externa ao bloco.

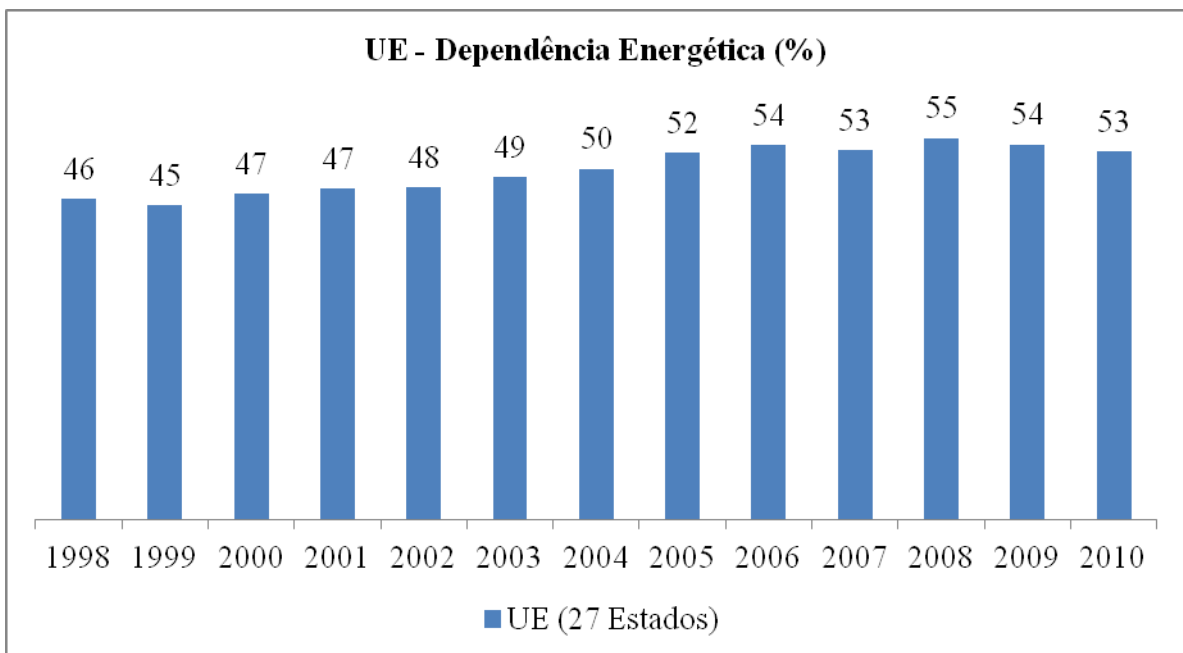


Gráfico 3 - Dependência energética  
Fonte: EUROSTAT. Elaboração do autor<sup>158</sup>.

No Gráfico 3 observa-se que nos últimos anos tem havido uma redução na dependência de recursos energéticos externos ao bloco. Certamente a crise econômica que se instalou no continente europeu, principalmente após 2008, colaborou para redução do consumo energético, visto que as economias europeias apresentaram contração em seus PIBs.

A conclusão de três projetos dos PIPs, acentuou a redução de importação de recursos, principalmente no transporte de gás e eletricidade, isso reflete em parte atuação positiva da Comissão Europeia de Energia.

<sup>158</sup> EUROSTAT. Disponível em: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/eurostat/home/> Acesso em: 05 fev. 2012.

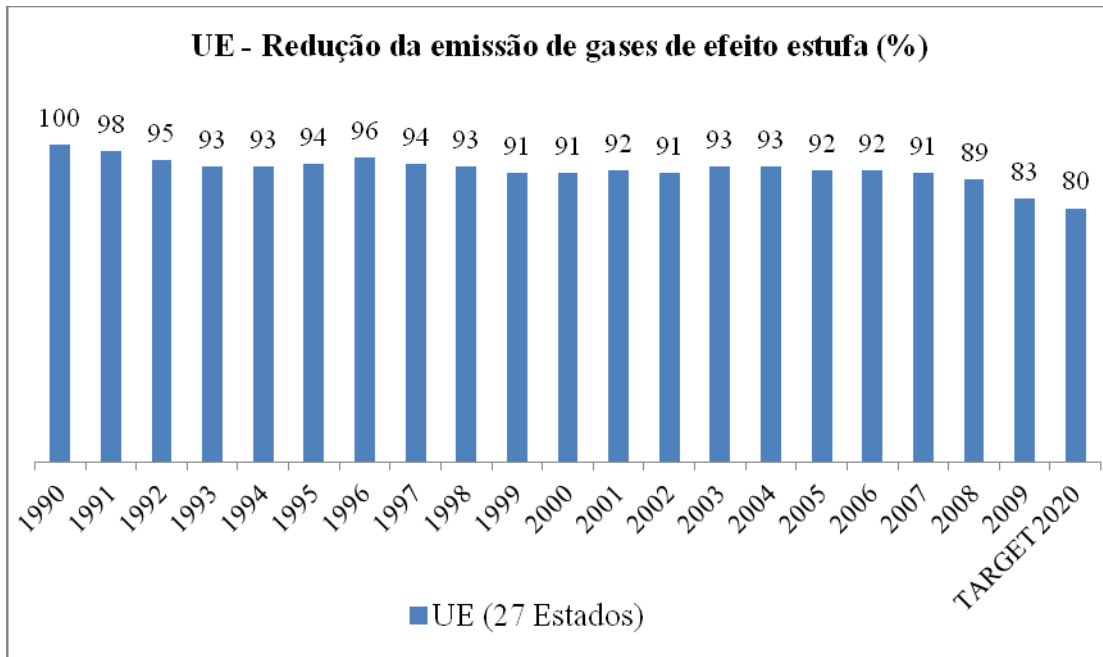


Gráfico 4 - Redução da emissão de gases de efeito estufa  
 Fonte: EUROSTAT. Elaboração do autor.<sup>159</sup>

O Gráfico 4 apresenta a redução dos gases de efeito estufa, desde a ratificação do Protocolo de Kyoto 1990 até 2009. A UE colocou como objetivo até o ano de 2020 a redução de 20% das emissões, partindo do ano base 1990 igual a 100%, observa-se que em 2009 atingiu-se 83%, portanto a meta de redução para 20% até 2020 está bem próxima de ser alcançada visto que restam 8 anos e apenas 3% para lograr esse objetivo.

Conclui-se que será de extrema importância a execução dos projetos programados no PEER para a captura e armazenamento de carbono, certamente os investimentos em pesquisa e inovação e em novas fontes de energia vão colaborar para atingir essa meta.

<sup>159</sup> EUROSTAT. Disponível em: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/eurostat/home/> Acesso em: 05 fev. 2012.



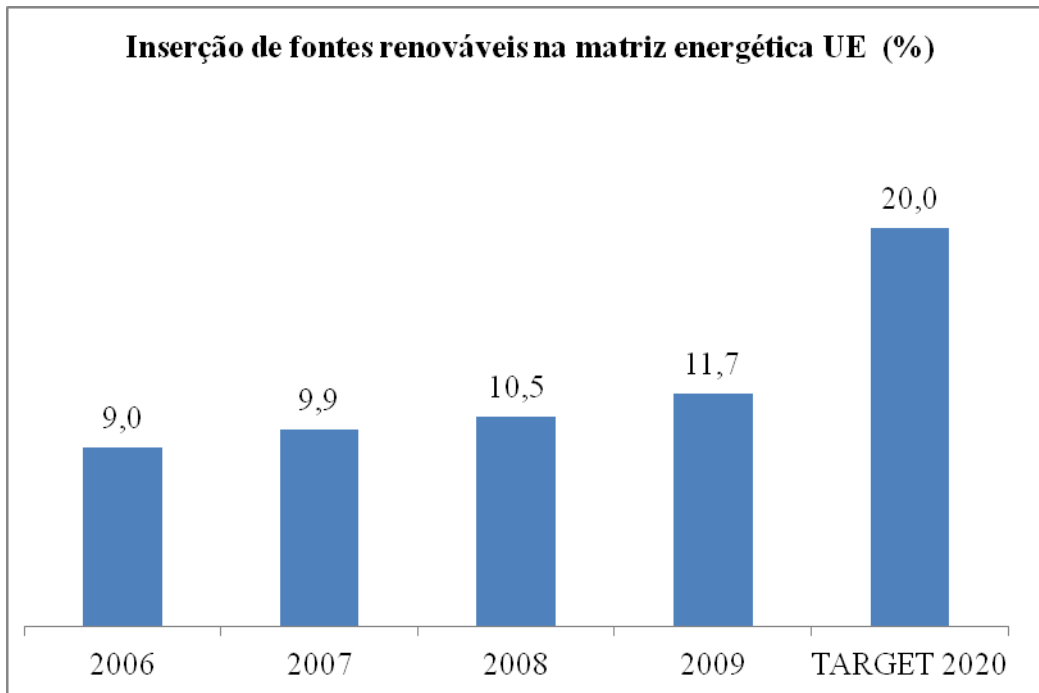


Gráfico 5 - Inserção de fonte renovável na matriz energética europeia.  
Fonte: EUROSTAT. Elaboração do autor<sup>160</sup>.

Já o Gráfico 5 ilustra o objetivo europeu de inserir em sua matriz energética 20% de fonte renovável de energia. As ações do bloco europeu devem ser mais contundentes nesse sentido, visto que a evolução é lenta e existe a possibilidade dessa meta não ser alcançada no prazo estipulado.

Entretanto, a diretiva de 2007 recomenda o aprofundamento do debate acerca dos biocombustíveis com o Brasil e dedicação especial à Noruega, com intuito de promover os debates e a cooperação com países pioneiros em desenvolvimento de fontes de energia renováveis.

É de fundamental importância salientar que no PEER estão previstas plataformas de geração eólica *off shore* e a construção de redes de transmissão responsáveis por distribuir a energia fornecida no Mar do Norte. Para alcançar a meta referente às renováveis serão fundamentais os investimentos em inovação, pesquisa e desenvolvimento, e em infraestrutura para que a UE possa utilizar energia de fonte renovável a preços competitivos.

<sup>160</sup> EUROSTAT. Disponível em: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/eurostat/home/> Acesso em: 05 fev. 2012.

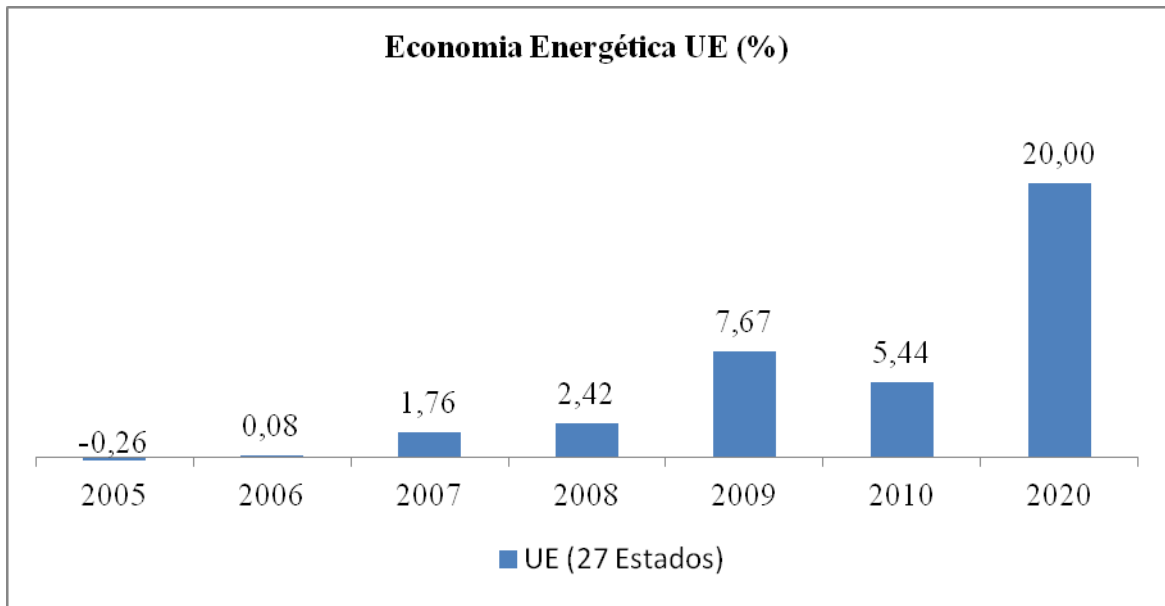


Gráfico 6 - Economia energética.

Fonte: EUROSTAT. Elaboração do autor<sup>161</sup>

Ainda tratando das metas postas para 2020, a economia energética que deveria atingir a redução de 20% do consumo está bem longe de ser alcançada. De acordo com o Gráfico 6 observa-se que a economia do ano de 2009 reflete tão somente o impacto da crise. O índice de 2010 está bem longe do ideal, deve-se aguardar para os próximos anos que a implementação dos PIPs, e por consequência a modernização das infraestruturas energéticas, reduzam o desperdício de energia nos processos de transporte e transmissão ademais otimizem o processo de geração.

<sup>161</sup> EUROSTAT. Disponível em: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/eurostat/home/> Acesso em: 05 jun. 2012.

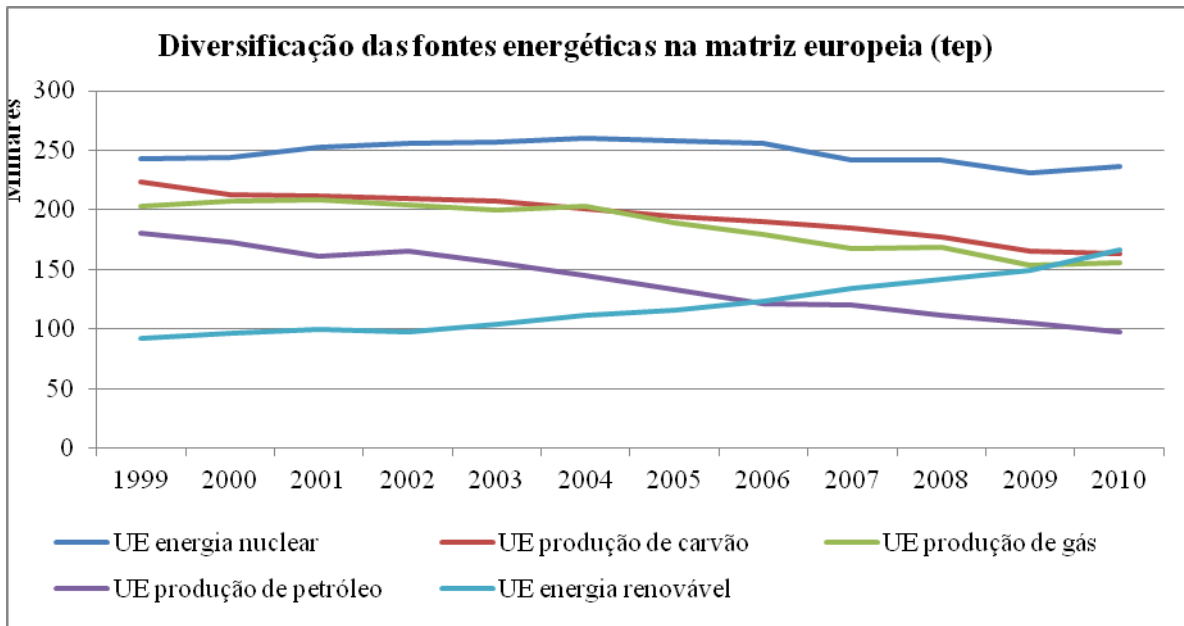


Gráfico 7 - Diversificação das fontes energéticas na matriz europeia.  
Fonte: EUROSTAT. Elaboração do autor.<sup>162</sup>

Realizou-se no Gráfico 7 uma comparação da produção primária entre diversas fontes que compõem a matriz energética europeia. Para realizar esse comparativo utilizou-se como medida a tonelada equivalente de petróleo (tep)<sup>163</sup>, visto que não seria viável fazer comparações em unidades diferentes como por exemplo m<sup>3</sup>, Kwh, ou Kg. Ressalta-se que na categoria de energia renovável estão inclusas a energia eólica, solar, hidrelétrica, biomassa e geotérmica.

Conclui-se, a partir das informações do Gráfico 7 a curva ascendente das energias renováveis se dá pelo forte estímulo da UE à exploração desses recursos. No Livro Verde de 1996 já eram citadas as preocupações com o meio ambiente e as mudanças climáticas, entretanto, foi no Livro Verde lançado em 2000 que as energias renováveis ganharam importância ao ser estipulada a meta de ampliação de 6% para 12% de fontes renováveis na matriz europeia. Os principais projetos do PEER estão voltados à energia eólica e em matéria de financiamentos as energias renováveis tem recebido atenção diferenciada.

Outra observação a ser feita é a curva descendente do petróleo provocada pela insegurança dos preços e do fornecimento, observa-se também a finalização de parte dos gasodutos previstos no PEER propiciou o aumento no consumo do gás.

<sup>162</sup> EUROSTAT. Disponível em: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/eurostat/home/> Acesso em: 05 fev. 2012.

<sup>163</sup> “A tonelada equivalente de petróleo (tep) apresenta um conteúdo energético igual a 10.000 Kcal que corresponde a um petróleo padrão, com poder calorífico inferior de 10.000 Kcal/Kg. A equivalência final é estabelecida em termos de energia final, levando em conta seus respectivos poderes caloríficos”<sup>163</sup> HELDER (et all.) 2007. p 14.

Por fim deve-se mencionar a importância da segurança de abastecimento, que está relacionada à diversificação das fontes na matriz energética o que implica em menor dependência de uma única fonte.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estabelecido como escopo desta monografia conhecer e analisar a atuação da Comissão Europeia de Energia no processo de integração energética do bloco europeu, optou-se por realizar a descrição do processo histórico da integração europeia, em conjunto com o debate teórico acerca desse tema, objetivando apurar o surgimento das instituições e a dinâmica da criação e implantação das políticas europeias referentes à energia. Esta sessão conclusiva do trabalho será dividida em três partes, na primeira foram desenvolvidos os objetivos específicos, na segunda identificaram-se alguns pontos do debate teórico e na terceira parte sugeriram-se novas perspectivas de estudo acerca do tema.

Nesse trabalho identificaram-se alguns elementos da política energética europeia, - objetivos específicos do estudo - e, além disso, pode-se afirmar que há excelentes possibilidades de estudo que possibilitam dar continuidade ao tema.

O primeiro objetivo identificado está relacionado ao processo de integração europeu, visto que se iniciou por meio do controle dos recursos energéticos. Nesse propósito, observou-se que o surgimento das instituições foi essencial para o desenvolvimento da integração, já que fundiu interesses, promoveu a cooperação e normatizou a relação intrabloco. Ademais, proporcionou uma inserção mais vigorosa no cenário internacional, porquanto conferiu ao bloco maior poder de barganha.

Quanto ao segundo objetivo específico, a compreensão da política energética europeia, constatou-se que esta política tem por fim garantir o mercado de energia; assegurar o provisãoamento energético; desenvolver energias novas e renováveis, promover a segurança e a economia de energia; e desenvolver a interconexão das redes energéticas.

No sentido de lograr as propostas da política energética europeia, a Comissão Europeia de Energia tem promovido debates entre os interessados, por meio do Livro Verde, direcionado às políticas utilizando-se das comunicações e diretivas publicadas anualmente e, além disso, controlando a implementação e o financiamento dos projetos prioritários.

Ressalta-se que a Comissão Europeia conta com a colaboração de outras instituições como o BERD, o BEI, a ACER, a CEER para promover as ações de governos locais, regionais e fronteiriços. Nesse contexto, é possível expandir-lhe a política e fazer valer os interesses do bloco.

No terceiro objetivo específico - direcionado à avaliação das organizações internacionais do setor energético europeu -, inferiu-se que para fundir os interesses, tanto dentro quanto fora do bloco, as instituições financeiras executam papéis fundamentais. Já no

que diz respeito às questões técnicas, tanto a ACER quanto a CEER, trabalham para possibilitar a redução das assimetrias das instituições em níveis nacionais, visto que são órgãos criados recentemente e que, por alguns Estados dificultarem a desregulamentação do mercado energético, ainda não apresentaram grandes resultados. A Comunidade da Energia é um tratado internacional, que permite uma manobra política e tem possibilitado ao bloco expandir a política energética europeia, aprofundando a relação com países vizinhos e impondo suas normas e objetivos.

É importante mencionar que as instituições não atuam individualmente, porque a ação política requer fusão de interesses, o que acarreta em investimentos que, por sua vez, necessitam de regulamentação e instituições sólidas para alcançar os resultados esperados.

Para o quarto objetivo específico fez-se impreterível a análise do atual grau da integração energética, quando então percebeu-se que as ações da Comissão Europeia de Energia têm apresentado resultados positivos. Especialmente o PEER tem acelerado a execução dos projetos prioritários – interconexões das redes elétricas e de gás, geração de energia eólica e captura de gases de efeito estufa. No entanto é forçoso mencionar que o grau de integração energética deve ser aprofundado para que se alcancem as metas para 2020. Os países membros necessitam engendrar esforços para executar os projetos prioritários dentro do cronograma. Só assim a Europa conseguirá integrar completamente o mercado energético e lograr-lhes objetivos.

Quanto ao debate das teorias da integração identificaram-se algumas particularidades do processo de integração energética. A divisão de poderes, executivo, legislativo e judiciário, entre a Comissão, o Parlamento e o Conselho europeu são características do Federalismo. Enquanto a cooperação técnica internacional, com intuito de solucionar problemas que o Estado não conseguiria agindo individualmente, constatada por meio das atividades da ACER e da CEER, por exemplo, são traços que caracterizam o Funcionalismo. Já o Neofuncionalismo está presente no princípio de transbordamento, das questões energéticas para as econômicas, financeiras, industriais e sociais, identificadas nos objetivos do PEER. Outro traço marcante do Neofuncionalismo presente no processo de integração energética é o fato de alguns Estados ainda dificultarem a desburocratização de seus mercados energéticos favorecendo dessa forma a atuação das elites locais. Alguns elementos do Intergovernamentalismo foram identificados no início do processo de integração, devido à insegurança dos Estados em atuar de forma coletiva no cenário internacional, entretanto após notarem a necessidade de atuar em conjunto, principalmente na

política energética, os Estados membros tem procurado engendrar esforços para atingirem os objetivos da UE.

A integração energética fomenta e aplica políticas liberais, principalmente quando estabelece a necessidade de desregulamentação de mercados. Por outro lado, existe uma posição realista no tangente à política externa ao bloco, pois a cooperação se dá com intuito de reduzir as assimetrias e garantir nos países fronteiriços a estabilidade necessária para o fornecimento contínuo de recursos energéticos. Portanto, compreendeu-se que a expansão da política energética do bloco visa maximizar seus próprios interesses. Concluiu-se que a integração é um processo de ganho mutuo entre os Estados membros, todavia para os países externos ao bloco existe uma posição realista, especialmente, nas estratégias de diversificar os fornecedores e garantir fornecimento a longo prazo.

A Comissão Europeia de Energia elabora e promove, portanto, as políticas energéticas do bloco europeu em conjunto com o Parlamento e o Conselho de Ministros. Além disso, controla a execução dessas políticas em cooperação com outras instituições internacionais e expande a política do bloco europeu ao promover debates, estudos e financiamentos em fóruns multilaterais.

Outro ponto fundamental observado nesta pesquisa é a dinâmica que envolve os Estados nacionais. Por meio da competência compartilhada, a Comissão Europeia de Energia sugere as políticas a serem adotadas no que tange aos objetivos do bloco.

Por fim concluiu-se que três elementos premem por uma atuação coordenada e incisiva da Comissão Europeia, dos Estados membros, e dos atores que participam do processo de integração energética. O primeiro consiste nas alterações climáticas e na escassez dos recursos fósseis e a necessidade de economizá-los por meio da eficiência energética. O segundo caracteriza-se pela crise econômica que o bloco atravessa, ou seja, a necessidade do fornecimento de energia a preços razoáveis e competitivos para estimular a economia. O terceiro é vinculado à segurança do abastecimento contínuo, concretizar os PIPs será essencial para a integração do mercado energético e, conseqüentemente, para a redução da dependência de recursos externos.

Algumas reflexões, não abarcadas nesta monografia, ficam como sugestão para a continuidade do desenvolvimento deste tema: o modelo de integração energética europeu pode ser aplicado ao MERCOSUL?; a integração energética proporciona prosperidade ao bloco ou acentua o processo de acumulação dos países mais desenvolvidos do bloco? ; as empresas brasileiras da área de energia, principalmente renováveis, podem atuar naquele mercado, usufruindo de financiamentos europeus?; como e de onde a Europa importa as

commodities renováveis?; como se caracteriza a relação, no setor energético, entre a Rússia e a UE?

Além dessas reflexões, é importante seguir monitorando os comunicados, os balanços de resultados, as normativas, as diretivas, e as estatísticas para verificar se as metas de 2020 serão atingidas.



## REFERÊNCIAS

AGENCY FOR THE COOPERATION OF ENERGY REGULATORS. Disponível em: [http://www.acer.europa.eu/portal/page/portal/ACER\\_HOME](http://www.acer.europa.eu/portal/page/portal/ACER_HOME). Acesso em: 13 mar. 2012.

BAUMANN, Florian. Policy Analysis Energy Security as multidimensional concept. **Research Group on European Affairs**. n. 1. Mar, 2008. Disponível em: <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbmVudmFuY2FlbmVyZ2V0aWNhfGd4OjU0OTcxMjk2OTZmYWUwMTU> . Acesso em: 22 maio 2012.

CASTELS, Manuel. Fim do Milênio. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

CERVO, Amado Luiz. BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia Científica 5ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. Declaração de Governança da Comissão Europeia. Disponível em: [http://ec.europa.eu/atwork/synthesis/doc/governance\\_statement\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/atwork/synthesis/doc/governance_statement_pt.pdf) . Acesso em: 2 dez. 2011.

COMISSÃO EUROPEIA DE ENERGIA. Disponível em: [http://ec.europa.eu/dgs/energy/mission\\_en.htm](http://ec.europa.eu/dgs/energy/mission_en.htm)

COMISSÃO EUROPEIA. Livro Verde: Estratégia europeia para uma energia sustentável, competitiva e segura. Bruxelas 8 mar.2006. Disponível em: [http://europa.eu/documents/comm/green\\_papers/pdf/com2006\\_105\\_pt.pdf](http://europa.eu/documents/comm/green_papers/pdf/com2006_105_pt.pdf) . Acesso em: 21 jan. 2012.

COMISSÃO EUROPEIA. Livro Verde: Para uma Estratégia Europeia de Segurança do Aproveitamento Energético. Bruxelas 29 nov. 2000. Disponível em: [http://www4.fe.uc.pt/mapsd/selecao-20green-20book-20pubfinal\\_pt.pdf](http://www4.fe.uc.pt/mapsd/selecao-20green-20book-20pubfinal_pt.pdf) . Acesso em 21 jan. 2012.

CONSELHO EUROPEU. Disponível em: <http://www.european-council.europa.eu/the-institution?lang=pt> . Acesso em: 5 dez. 2011.

DHENIN, Miguel Patrice Philippe. O Conceito de Segurança Energética e o Brasil do pré-sal: Interpretação a partir das análises de Barry Buzan e Ole Waever. In: SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO PROGRAMA “SAN TIAGO DANTAS” II (UNESP, UNICAMP, PUC/SP) 2009, São Paulo. Disponível em: [http://univparis3.academia.edu/MiguelPatricePhilippeDhenin/Papers/958975/O\\_conceito\\_de\\_seguranca\\_energetica\\_e\\_o\\_Brasil\\_do\\_Presal\\_interpretacoes\\_a\\_partir\\_das\\_analises\\_de\\_Barry\\_Buzan\\_e\\_Ole\\_Waever](http://univparis3.academia.edu/MiguelPatricePhilippeDhenin/Papers/958975/O_conceito_de_seguranca_energetica_e_o_Brasil_do_Presal_interpretacoes_a_partir_das_analises_de_Barry_Buzan_e_Ole_Waever) . Acesso em: 22 maio 2012.

DUQUE, Marina Guedes. O papel de síntese da escola de Copenhague nos estudos de segurança internacional. Contexto int. vol.31 n.3. Rio de Janeiro, set./dez.2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-85292009000300003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-85292009000300003&script=sci_arttext) . Acesso em: 21 maio 2012.

EUR LEX. Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento sobre a execução do Programa Energético Europeu para o Relançamento. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:0191:FIN:PT:HTML>. Acesso em: 12 mar. 2012.

EUR-LEX. Acces to European Union Law. COM(2010) 677 final COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES. Prioridades em infraestruturas energéticas para 2020 e mais além Matriz para uma rede europeia integrada de energia. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu> Acesso em: 17 nov. 2011.  
EUROPA. Sínteses da Legislação Europeia. Disponível em: [http://europa.eu/legislation\\_summaries/energy/internal\\_energy\\_market/127081\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/energy/internal_energy_market/127081_pt.htm) . Acesso em: 25 jan. 2012

EUROPEAN BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT. Disponível em: <http://www.ebrd.com/pages/about/history.shtml> . Acesso em: 13 mar. 2012.

EUROPEAN COMMISSION. The Commissioners. Disponível em: [http://ec.europa.eu/commission\\_2010-2014/oettinger/about/mandate/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/commission_2010-2014/oettinger/about/mandate/index_en.htm) . Acesso em: 25 jan. 2012.

EUROPEAN ENERGY REGULATORS. Disponível em: [http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER\\_HOME](http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER_HOME) . Acesso em: 13 mar. 2012.  
EUROPEAN INVESTMENT BANK. Disponível em: <http://www.eib.org>. Acesso em: 13 mar. 2012.

EUROSTAT. Disponível em: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/eurostat/home/> Acesso em: 05 fev. 2012.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Minidicionário da Língua portuguesa. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

HELDER, Queiroz Pinto et al. Economia da energia: fundamentos econômicos, evolução histórica e organização industrial. Rio de Janeiro: Elsevier. 2007.

HERZ, Mônica. HOFFMAN, Andrea Ribeiro. Organizações Internacionais: história e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 2ª reimpressão.

HUGUENEY, Clodoaldo Filho, CARDIM, Carlos Henrique (org.). Grupo de Reflexão Prospectiva sobre o Mercosul. Brasília: FUNAG/IPRI/SGIE/BID, 2002.

KERLINGER, Fred Nichols. Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais: um tratamento conceitual. São Paulo: Editora pedagógica e Universitária Ltda. 9ª reimpressão 2003.

LUIZ, Denise de Souza. Evolução do Processo de integração social da União Européia: antes e após a “Carta Social de 1989”. Florianópolis: Ed. OAB/SC, 1999.

MONNET, Jean. Memórias: A construção da unidade Europeia. Trad. De Ana Maria Falcão. Brasília: Ed. UNB, 1986.

NOGUEIRA, João Pontes, MESSARI, Nizar. Teorias das Relações Internacionais: correntes e debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

OLIVEIRA, Odete Maria de. Relações Internacionais: estudos de introdução. Curitiba: Juruá, 2001.

OLIVEIRA, Odete Maria de. União Europeia: processo de integração e mutação. Curitiba: Juruá, 1999.

OLIVEIRA, Odete Maria de; DAL RI JÚNIOR, Arno (Org.). Interdependência e Sociedade Global. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003. (Coleção direito, política e cidadania,10).

PARLAMENTO EUROPEU. Pacote clima-energia: “três vintes” até 2020. Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=IMPRESS&reference=20081208BKG44004&language=PT> . Acesso em: 22 jan. 2012.

PFETSCH, Frank R. A União Europeia: história, instituições, processos. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2001.

PINTO, Denis Fontes de Souza. OCDE: uma visão brasileira. Brasília: IRbr; FUNAG: 2000.  
RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social: métodos e técnicas / colaboradores José Augusto de Souza Peres ...(et al.). São Paulo: Ed. Atlas, 1999.

ROIG, Carla de Almeida. Jogatina geopolítica: o papel da energia na integração regional – da experiência europeia ao desafio sul americano. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Energia. Universidade Federal do ABC, Santo André, 2010.

SILVA, Karine de Souza (Org). Mercosul e União Européia: O Estado da arte dos processos de integração regional. Florianópolis: Modelo, 2011.

SODER, José. A União Européia. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1995.

UNIÃO EUROPEIA. A repartição das competências. Disponível em: [http://europa.eu/legislation\\_summaries/institutional\\_affairs/treaties/lisbon\\_treaty/ai0020\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/institutional_affairs/treaties/lisbon_treaty/ai0020_pt.htm) . Acesso em: 20 nov. 2011.

UNIÃO EUROPEIA. A repartição das competências. Disponível em: [http://europa.eu/legislation\\_summaries/institutional\\_affairs/treaties/lisbon\\_treaty/ai0020\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/institutional_affairs/treaties/lisbon_treaty/ai0020_pt.htm) . Acesso em: 20 nov. 2011.

UNIÃO EUROPEIA. Como são tomadas as decisões. Disponível em: [http://europa.eu/about-eu/basic-information/decision-making/procedures/index\\_pt.htm](http://europa.eu/about-eu/basic-information/decision-making/procedures/index_pt.htm) . Acesso em: 2 dez. 2011.

UNIÃO EUROPEIA. Instituições e Organismos. Disponível em: [http://europa.eu/about-eu/institutions-bodies/index\\_pt.htm](http://europa.eu/about-eu/institutions-bodies/index_pt.htm) . Acesso em 20 nov 2011.

UNIÃO EUROPEIA. Livro Verde. Disponível em: [http://europa.eu/legislation\\_summaries/glossary/green\\_paper\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/green_paper_pt.htm) . Acesso em: 15 jan. 2012.

UNIÃO EUROPEIA. Países membros da EU. disponível em: [http://europa.eu/index\\_pt.htm](http://europa.eu/index_pt.htm). Acesso em: 12 set. 2011.

ZYGMUNT, Bauman. Europa uma aventura inacabada. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro Ed. Jorge Zahar Ed. 2006.